ANNO LXXI — Quinta-feira 13 de Junho de 1895 — NUMERO 134

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Junho, ás 9 horas e 20 minutos da noite entregue no dia seguinte pela manhã.

Na estrada de ferro Central de Pernambuco foram promovidos :

A' chefe da linha, Clodomiro da Silva :

A' chefe de secção, James Cailander :

A' ajudante de primeira classe, Ceciliano Dantas.

Rio de Janeiro, 12 de Junho, ás 5 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos da tarde e entregue as 7 horas e 34 minutos da noite).

O Senado approvou em segunda discussão a proposição da Camara dos Deputados, que torna extensivas aos arsenaes de guerra dos Estados de Pernambuco, Bahia e Matto Grosso as disposições do Decreto n. 157 de 5 de Agosto de 1893.

—O Sr. Dr. Prudente de Moraes, continua a apresentar melhoras em seu estado de saude.

Hoje já passeiou á pé desde Santa Thereza até a caixa d'agua no Sylvestre.

— Estão feitas nomeações de officiaes subalternos para o 43 batalhão da reserva da guarda nacional de Agua Preta nesse Estado.

— E' definitivo o embarque do 24 batalhão de infanteria para o Rio Grande do Sul.

--- Tem-se communicação de haver o paquete «Espirito Santo» encalhado hontem a tarde no porto da Fortaleza, por ter aberto agua, quando sahia em continuação de sua viagem para o norte.

O acontecimento foi originado de choque que soffreu da respectiva ancora.

Hoje, porém, estancada já a agua fluctua bem e pode ser reparada a avaria, esperando-se que possa navegar por fim.

A carga perdeu-se, e os passageiros desembarcaram á salvamento.

— A taxa cambial oscilou hoje entre 9 1/16 e 9 3/8.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR
Gastão Tissandier
CAPITULO VI
O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS—GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY — MIGUEL SERVET—PEDRO BELON — FRANCISCO BACON.

(Continuação)

Dez annos depois da morte de Servet, um outro illustre sabio d'essa epocha, Pedro Belon (2) morria do modo mais dramatico, assassinado, uma noite, no bosque de Bolonha por mão que nunca se descobriu (1564). Belon é um dos maiores naturalistas francezes. Dedicou-se desde muito novo ao estudo da natureza, sob a protecção do celebre bispo de Mans, e foi um dos ardentes defensores das idéas novas. De volta de uma viagem á Allemanha, começaram para elle as perseguições. Preso em Thionville, no ducado do Luxemburgo, foi accusado de ser partidario suspeito das doutrinas philosophicas, que tantas victimas tinham já feito; mas foi fortuitamente salvo por um dos seus admiradores, que pagou o resgate d'elle por uma quantia avultada.

Recobrada a liberdade, Pedro Belon veio para Paris, onde se aperfeiçoou nas sciencias naturaes, sob o patronato de alguns cardeaes eminentes, dedicados ás sciencias, depois do que emprehendeu a sua grande viagem ao Oriente, com o fim de estudar todas as plantas medicinaes, cuja historia só conhecia pelos livros.

Belon percorreu a Grecia, a Macedonia, a Asia Menor; embarcou para Alexandria, viu o Cairo, visitou o baixo Egypto, foi a Palestina, e trouxe de lá os innumeraveis documentos de uma verdadeira expedição scientifica. De volta da sua viagem, foi-lhe estabelecida por Henrique II uma pensão de duzentos escudos. Mais tarde, o celebre naturalista captou as boas graças de Carlos IX, cujos favores disfructava quando a morte de que acima fallamos veio bruscamente cortar-lhe a carreira. (1)

Os trabalhos de Descartes e Francisco Becon puzeram o remate ao monumento da historia natural, tão valentemente defendida no seculo XVI. Relembraremos aqui os principaes factos da vida desses dous grandes homens.

O philosopho francez, (2) depois de ter servido como voluntario com Mauricio de Saxe e Mauricio de Nassau, visitou a Allemanha e a Hollanda, onde vivia muito isolado. Na sua primeira obra, o «Tratado do mundo», Descartes admittia, como Galileu, o movimento da terra, mas fez prudentemente desapparecer aquelle livro quando soube da condemnação do seu contemporaneo italiano. «O Descurso do methodo, as Meditações sobre a philosophia primaria, os Principios da philosophia» tiveram um exito immenso; mas se Descartes teve admiradores, teve tambem inimigos, que tentaram perdel-o, accusando-o de atheismo. Convidado pela rainha Christina, da Suecia, a ir para a côrte de Stockolmo, Descartes partio no fins do anno de 1649, mas succumbio aos rigores do clima, e morreu na idade de cincoenta e quatro annos.

(Continua).

(2) Nasceu em 1517, perto de Oizé (Sarte).
(1) Cuvier, «Historia das Sciencia Naturaes», t. III.
(2) Descartes nasceu em Labaye em Touraine, em 1596. Era de familia nobre e foi educado em La Flèche pelos jesuitas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE JUNHO DE 1895.

João Rufino de Mello e Silva.—Em face do que, dispõe o Decreto de 4 de Maio do corrente anno, não tem lugar o que requer o peticionario.

Capitão Tertuliano Pancracio Villa Nova, Juiz do 1.º districto da Villa de Bom-Conselho, pedindo pagamento da gratificação, relativa ao tempo em que exerceu o cargo de Juiz de Direito interino d'aquelle municipio.—Deferido, em officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Antonia Ribeiro Campos, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, com officio desta ao Dr. Secretario da Fazenda.

Abaixo assignados de agentes recenceadores, pedindo gratificação.—Dirijam-se os peticionarios ao Sr. Chefe da Commissão Central de Estatistica a quem cabe arbitrar a graticação solicitada.

Leopoldina Maria Ferreira Jacobina, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, com officio desta ao Dr. Secretario da Fazenda.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despacho do dia 11 de Junho de 1895

Bacharel Julio Cezar Furtado de Mendonça.—Volte ao Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade para que faça informar de novo.

Livino V. de Macedo Lima, bacharel José Francisco G. Cavalcante, José Thiago Cavalcante de Almeida, José Maria Filho, Mendes Lima & C.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade,

Francisco Romão da Silva, Christovão dos Santos Cavalcante.—A' secção do contencioso.

Francisco P. da Silva.—Diga o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Emilio Manoel Ribeiro.—Deferido de accordo com a ultima parte do art. 107 do Regulamento de 2 de Junho de 1879.

Joanna de Castro Magalhães. Certifique-se.

— 12 —

Bacharel Clementino de Mesquita Wanderley.—Deferido, afim de ser tomada por termo de fiança, devendo apresentar as apolices para os devidos fins.

Maria da Conceição.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa a rua do Açude. em Apipucos, em a qual reside, a contar do exercicio de 1887 até o de 1892 inclusive de accordo com as leis ns. 1544 e 2125.

Rosaria Rodrigues da Costa Cabral.—Deferido afim de ser considerada isenta de decimas a casa de sua propriedade á Estrada Real da Torre n. 25, em relação ao exercicio de 1890 nos termos da lei n. 1541 e § 44 da de n. 1889.

Domingos de Abreu Araujo Vasconcellos.—Deferido afim de dar-se baixa da fiança.

Heraclio Pereira da Hora.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa 12 a rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, a contar do exercicio de 1886 ao de 1892 inclusive, nos termos da lei n. 1544 § 44 da de 3 de Novembro de 1895.

João Francisco da Motta.—Registre-se.

José Eugenio Pacheco de Menezes.—Indeferido em vista das informações.

José Machado Guimarães.—Deferido, afim de considerado irresponsavel pelos pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 56, a rua do Deão Farias, menos porém quanto ao imposto de bombeiros.

Samuel Botelho. Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa sita rua do Amparo, do municipio de Olinda, em a qual pretende estabelecer-se.

Ludgero Gonçalves da Silva Menezes Nobrega & C, Mariana da Costa Rego Monteiro e outros, herdeiros e filhos de Pedro A. da Cruz Muniz, Amaro José dos Prazeres, Feliciano Placido Pontual, Fiuza Filhos & C., Carlos Perrett Marinho Falcão, Antonio Moreira Reis, Antonio do Carmo Ferreira. Antonio Ignacio Pereira Carvalho, Francisca Maria da Conceição, Companhia do Beberibe, Companhia de Limoeiro:—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João Barbosa da Silva.—Informe o Collector de Limoeiro.

Austriano C. Ponce de Leão.—Certifique se Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, Joaquim Marianno Pereira Vianna, Ramiro M. Costa, José Dias da Silva e outros.—Informe a o Sr. Dr. subdirector da contabilidade.

Herdeiros de Samuel do E. Santo.—Informe o Administrador da Recebedoria.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—A' secção do Contencioso.

Carolina da Silveira Lins, João Fernandes Marques.—Diga o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O protocolista,
Francisco Militino Ferrreira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 127—Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 11 de Junho de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Francisco Antonio do Nascimento, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Cesar d'Almeida, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, José Ezequiel dos Anjos, por disturbios e uso de armas prohibidas; e José Francisco dos Santos Leite, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da Torre, Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Abacaxi, como desordeiro.

Communicou me o subdelegado de Catende, do municipio de Palmares, que no dia 9 do corrente, no povoado d'aquelle districto, fallecera o individuo de nome José Marques, vindo de Aracaty, do Estado do Ceará, afim de comprar jangadas, tendo sido encontrada em seu poder a quantia de 400$000, que se acha depositada n'aquella subdelegacia para ser entregue á familia do mesmo José Marques.

No dia 29 de Maio findo o cidadão Antonio Cordeiro Velloso, na qualidade de 1.º supplente assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio do Brejo.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2.ª N. 128.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho. M. D. Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Rodrigues de Lima, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Paula Maria da Conceição, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, José Bernardo da Silva, como desordeiro; Leandro Felippe Santiago, João Manoel Tavora, Severino Correia de Mello e João Baptista Bezerra, por crime de furto.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, que no dia 10 do corrente, na casa n. 2, sita á rua Fernandes Vieira, o individuo de nome Silvino Cardoso da Silva, que alli se achava trabalhando de carapina, tentou suicidar se, ferindo-se com um formão.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, e fez transportar o referido Silvino para o Hospital Pedro II. afim de ser devidamente tratado.

Pelo subdelegado da Torre, foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros e remettidos a esta Repartição, 5 facas de ponta, 3 navalhas, 2 compassos, 1 canivete, 1 furador e 1 espeto de ferro,

No dia 10 do corrente, o cidadão Eduardo Cavalcante, assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 10 de Junho de 1895

Tertuliano Lopes de Sant'Anna.—Deferido.

— 12 —

Anna Cesar d'Almeida Guedes, Josepha M. de Sant'Anna Fonseca.—Certifique se.

José Antonio Moreira Junior.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Bento de Freitas Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

João Euthymio de Britto Macedo, João Pereira de Mendonça.—Deferido.

Antonio de Azevedo & C.—Certifique-se.

João Porfirio & C.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1895.

Antonio M. de Lima, Marcellino T. da Silva, Souza Maia & C., Maia M. C. de Albuquerque, Firmino C. da Rocha, Constantino T. da Silva, Clementino G. da Silva, Antonio C R. de Oliveira Antonio H. Castanheira.—Deferido.

Francisco da C. C. Branco.—Indeferido ha vista informação.

Vicente G. Ferreira, Lourenço F. do Nascimento, José Alves & C., João B. dos Santos.—Deferido, pagando o imposto.

Maria de A. Bastos, Manoel J. Tavares, Joaquim T. de L. Duarte, Joaquim L. de Barros, José P. da Costa, José F. dos Santos, Generoza M. da Conceição, Francisco X. M. da F, Junior e Candida M. dos S. e Silva.—Averbe-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 11 de Junho de 1895.

Dia 5

Luciano Pereira Dutra, Joaquim Francisco Junqueira, Anna Carolina Ferreira de Carvalho, Antonio Ferreira da Rocha Leal, Francisco Borges das Chagas, Francisco Alves Pereira, Josepha Augusta Ferreira Rabello, Joaquim Caetano de Azevedo, Leopoldina do Amaral Raposo, Leopoldina do Amaral Raposo, Marco Antonio do Sacramento, Miguel Antonio da Costa e Silva, Silva Antunes & C., Agostinho da Rocha Lima Frederico & C., Francisco Gomes da Fonceca, Jeronymo Gomes da Fonseca Filho, José Teixeira Sarmento, João Ansberto Lopes.—Deferidos.

Justina Maria da Costa, Angela Moreira Fonte,—Averbem-se.

Joanna Felismina Alves do Patrocinio.—Indeferido.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.—Indeferido á vista da informação e em face do orçamento em vigor.

André Joaquim Bezerra.—Deferido, pagando o que estiver devendo,

Maria da Conceição Gonçalves Botelho.—Deferido, obedecendo ao perfilamento traçado pela repartição competente,

José Grigorio do Patrocinio.—Indeferido.

José Carneiro de Souza.—Deferido de accordo com o parecer do Dr. Secretario.

Almeida Bastos & C.—Repondo o leito da rua.

Maria Francisca Nunes.—Deferido depois de satisfazer a exigencia do Dr. Secretario.

Antonio Gomes de Miranda Leal.—Satisfaça o despacho anterior.

Silvino Gomes Porto.—Prove o allegado.

Angela Maria das Dores.—Prove pertencer-lhe a referida casa.

Severiano da Silva Campos.—Indique as dimensões da obra.

Antonio Soares Ferreira Barbosa, Dr. Cosme de Sá Pereira, Miguel Carneiro de Moraes, Oliveira & Irmãos.—Deferido limitando se ao requerido.

Manoel J. Ramos e Silva.—Satisfaça a exigencia da repartição.

Manoel Nunes da Silva.—Deferido, obedecendo as indicações feitas no parecer do Dr. Superintendente da Hygiene municipal.

José Gomes da Silva Mizuza.—Deferido, obedecendo as posturas.

Mathias Ferreira da Silva.—Indeferido. O peticionario poderá fazer murar o seu terreno.

Prisciliano Barretto.—Reforme-se a collecta.

José Soares da Costa e Silva.—Deferido obedecendo ao perfilamento approvado.

João Marink dos Santos Cavalcante.—Dê-se.

Manoel Neves Lima dos Santos, Antonio Vicente F. Mascarenhas.—Deferido, pagando os impostos.

Leal & Irmão.—Indeferido.

Alexandrina A. de Sá Cavalcante, Joaquim da Silva Carvalho, Antonio Mendes Soares.—Deferido.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

SENADO

32ª SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Eduardo de Oliveira, Albino Silva, Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Albino Meira, Ermirio Coutinho, Regueira Costa e Constancio Pontual, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da reunião do dia antecedente, votando-se e sendo approvada a da sessão de 18 do corrente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados remettendo seis resoluções nella iniciadas pelos seguintes projectos deste anno.

N. 3—Autorisando a aposentadoria do ex-sargento do Corpo de Policia João Damaceno Paes de Carvalho e a revisão da reforma do ex-capitão José Antonio Pereira de Carvalho.—A' 3.ª Commissão.

N. 13—Idem a despender-se 20.000$000 para a construcção de uma cadeia em Caruarú,..... 15 000$000 para uma outra em Bezerros e desapropriação da casa que serve de quartel em Pao d'Alho.—A' 4.ª Commissão.

N. 23—Idem a despender-se a quantia necessaria neste exercicio para a construcção de uma estrada de rodagem de Gamelleira a Barreiros.—A' 4.ª Commissão.

N. 38—Idem a despender-se 20:000$000 com os concertos da ponte Pirauhira, construcção de uma ponte em Pedra Tapada e reparos de estradas que desta povoação seguem para Victoria e Limoeiro.—A' 4.ª Commissão.

N. 78—Idem a levantar-se um emprestimo até 500:000$000 applicaveis á construcção de um passeio publico em a capital.—A' 3.ª Commissão.

N. 87—Idem a abrir-se o credito que fôr necessario para pagamento do serviço tachygraphico e da impressão dos debates do Congresso.—A' 3.ª Commissão.

Outro do mesmo remettendo a resolução iniciada pelo projecto n. 22 deste anno, autorisando a despender-se até 30 000$000 para a construcção de uma cadeia na cidade de Palmares.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres :

1895—PARECER N. 54

A 3.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 87 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1895. — *Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.—Barão de Nazareth.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE :

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a abrir o credito que fôr necessario para pagamento do serviço tachigraphico e de impressão dos debates do Congresso, no corrente anno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1895.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1895—PARECER N. 55

A' 4.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 27 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1895. *Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Dr. Ermirio Coutinho.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE :

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de vinte contos de réis (20:000$000) com a construcção de uma cadeia na cidade de Itambé.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1895.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1895—PARECER N. 56

A 4.ª Commissão tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 2 deste anno, é de parecer que seja adoptada, nos termos em que acha.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1895. *Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE :

Art. 1.º Fica creada uma repartição arrecadadora das taxas devidas pelo embarque e desembarque de mercadorias no Canal de Goyanna.

Art. 2.º A repartição terá os seguintes empregados:—1 Director, 1 Thesoureiro que prestará fiança, 1 Escripturario, 1 Amanuense, 4 Conferentes e 1 Continuo, que perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 3.º Fica o Governador do Estado autorisado a expedir o necessario regulamento.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

TABELLA

Ao Director 10 %	da quantia	arrecadada.
Ao Thesoureiro 6 %	»	»
Ao Escripturario 5 %	»	»
Ao Amanuense 3 %	»	»
Aos Conferentes (a cada um) 3 %	»	»
Ao Continuo 2 %	»	»

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1895.—*José Marcellino da Rosa e Silva.* Presidente. *Celso Florentino Henriques de Souza.* 1.º Secretario—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque* 2.º Secretario.

1895—PARECER N. 57

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 26 deste anno, é de parecer que seja approvada a mencionada resolução com a seguinte emenda ao art. 1.º Depois do nome José Antonio Saraiva Junior accrescente-se; ou com quem melhores vantagens offerecer.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1895.—*Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PENAMBUCO, RESOLVE :

Art. 1.º Fica o Governador do Estado, autorisado a contractar com o Engenheiro José Antonio Saraiva Junior os estudos definitivos, projectos e orçamentos de uma estrada de ferro de bitola 1,00m entre trilhos, que partindo da cidade do Recife se dirija a Itambé, passando pelas cidades de Olinda, Iguarassú e Goyanna.

§ 1.º Estes estudos deverão ser apresentados no prazo maximo de 8 mezes a contar da data da assignatura do contracto.

Art. 2.º Fica ainda o Governador autorisado a conceder ao referido Engenheiro a preferencia, em igualdade, para a construcção da mesma estrada, para o que será aberta concurrencia publica, a vista dos estudos definitivos, projectos e orçamentos.

§ 1.º A concurrencia versará :

I Sobre o prazo do privilegio, subvenção kilometrica, uso e gozo da Estrada.

II Sobre o custo maximo do kilometro, que gozará da garantia de juros de 7 % ao anno.

III Sobre o prazo para conclusão de toda estrada.

IV Sobre a condição para o resgate da estrada quando o Estado entender necessario, ficando estabelecido que findo o prazo, fixado, reverterá para o Estado a Estrada sem nenhuma indemnisação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1895—PARECER N. 58

A 4.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados referente ao projecto n 9 de 1893, é de parecer que seja approvada a mencionada resolução supprimindo-se, porem, o art. 4.º que não tem mais razão de ser por ter desapparecido a antiga Repartição das obras Publicas e tambem porque o disposto no referido art. é attribuição do poder executivo.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1895.—*Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE :

Art 1º Para ser utilisado o favor concedido pela União na lei n. 126 B de 21 Novembro de 1892, fica o Governador do Estado autorisado a solicitar do Governo Federal a Concessão da Colonia—Barão de Lucena—e ahi alojar os imigrantes que corresponderem a quota concedida por aquella lei, podendo dispender até cem contos de reis com seu agasalho, tratamento e collocação.

Art. 2º O Governador pedirá immediatamente a quota de emigrantes que couber o Estado.

Art. 3º O Governador do Estado regulamentará o serviço de immigração e locação de serviço por meio de contractos que estabeleçam claramente os direitos dos trabalhadores.

Art. 4.º Fica a Repartição das Obras publicas encarregada da localisação de immigrantes e de mais serviços de immigração,

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 20 de Março de 1893.—*J. Moreira Alves da Silva*, Presidente.—*Domingos Alves Leite*, 2.º secretario servindo de 1.º.—*Salvador Felicio dos Santos*, servindo de 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passa-se á

ORDEM DO DIA

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, assumindo-a o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, Vice-Presidente.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 12 deste anno (eleição do Governador e Vice-Governador), encerrando-se sem debate.

Vota-se e é regeitado o requerimento do Sr. Albino Meira, bem como a emenda, sob n. 2, do mesmo Sr. Senador, apresentados na sessão de 17, sendo a ultima votada artigo por artigo.

O SR. ALBINO MEIRA—*(pela ordem)* requer votação nominal para o art. 2º da sua emenda.

Posto a votos é approvado o requerimento.

O Sr. Antonio Pernambuco:—*(pela ordem).* Sr. Presidente, eu não tenho bastante pratica do Regimento da Casa; não sei se a declaração de voto nominal póde ser feita antes ou depois de votos.

O SR. PRESIDENTE:—V. Exc. póde mandar uma declaração qualquer de voto á mesa. O que não póde é justificar o seu voto; apenas póde dar a razão do mesmo V. Exc. póde pedir a palavra pela ordem para declarar que votou pelo requerimento.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Votei pela declaração do voto nominal, porque acredito encontrar uma grande difficuldade no voto descoberto em face da coacção que se póde exercer contra o funccionalismo publico.

Não me refiro a esta ou aquella situação politica, refiro-me a todas.

Na qualidade de funccionario publico que fui, não posso deixar de considerar que um dos meios mais efficazes para manter a liberdade do voto do funccionario publico, é o voto coberto...

O SR. ALBINO MEIRA:—V. Exc. está discutindo a materia?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Não; estou apenas dando as razões do meu voto. Estou declarando que o fiz com as minhas razões.

O SR. ALBINO MEIRA:—Está V. Exc. combatendo o voto descoberto, quando eu não tenho a liberdade de justifical-o.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Estou apenas justificando as razões do meu voto, porquanto não desejo que o funccionario publico veja se obrigado a apresentar recibo do seu voto. Nem ao menos póde ser acceita a restricção do direito do voto ao empregado demissivel porque semelhante disposição seria inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE:—Os Srs. Senadores que quizerem votar a favor do substitutivo do Sr. Albino Meira dirão—*sim*; os que votarem contra dirão *não, (lendo o artigo).*

Mas o art. 2º não trata do voto descoberto, quem trata é o 3º...

O SR. ALBINO MEIRA:—O art. 2º diz voto publico, e voto publico é aquelle que o publico sabe qual é.

O SR. TEIXEIRA DE SA':—E' o mesmo que voto aberto.

O SR. PRESIDENTE:—E' isto que V. Exc. considera voto descoberto?

O SR. ALBINO MEIRA:—Exactamente.

O SR. PRESIDENTE:—Tem V. Exc. razão. Vai se proceder a chamada.

Procede-se á votação nominal do art. 2º, manifestando-se a favor o Sr. Albino Meira (1) e contra os Srs. Antonio Pernambuco, Albino Silva, Teixeira de Sá, Constancio Pontual, Salazar Moscoso, Eduardo de Oliveira, Barão de Nazareth e Regueira Costa, (8), pelo que é regeitado.

Procede se á votação do art. 3º e seus paragraphos.

E' regeitado com elles.

Posto a votos são tambem rejeitados os arts 4.º, 5.º, 6.º e 7.º.

Em seguida é o referido projecto n. 12 approvado em 3.ª discussão, emendado como se acha e remettido á 5.ª Commissão para o redigir.

Annuncia-se a continuação da 2.ª discussão do projecto do Senado n. 14 d'este anno (aposentadoria ao bacharel José Anastacio da Silva Guimarães) a quem fôra offerecido pelo Sr. Eduardo d'Oliveira um requerimento pedindo informações ao Dr. Secretario da Fazenda, requerimento que ficára adiado em 20.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, não me opponho á passagem da emenda.....

O SR. EDUARDO D'OLIVEIRA:—E' requerimento.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Sim.... do requerimento de informações apresentado pelo nobre Senador.

Fui relator da Commissão que deu parecer, offerecendo este projecto, e o apresentei porque me pareceu que o empregado de que se trata era merecedor da aposentadoria que requereu á vista dos seus bons serviços e do seu estado morbido.

V. Exc., Sr. Presidente, illustre e distincto medico, já teve occasião de apreciar o estado de saúde d'esse homem e declarou ser de toda a justiça a concessão da aposentadoria para elle.

Aquillo que no requerimento pede o nobre Senador que assignou vencido o projecto que o Thesouro informe é justamente o que já allegou o empregado de que se trata na petição que nos dirigio.

Mas S. Exc. quer informações mais detalhadas, mais minuciosas.

V. Exc. (para o Sr. Antonio Pernambuco) que tão dignamente já exerceu o cargo de inspector do Thesouro e com quem servio o referido empregado, pode conhecer e declarar se ha mais alguma cousa a favor d'elle ou contra, porque eu ignoro.

Voto pelo adiamento do projecto e pelo requerimento de informações, porque penso que n'essa materia não são de mais quaesquer esclarecimentos.

Devo dizer, porém, ao Senado, que o movel que levou a maioria da Commissão a deferir a petição do Dr. José Anastacio da Silva Guimarães foi a justiça.

A' vista do que elle allegou na sua petição e que julgamos ser sufficiente, é que propozemos n'este projecto a aposentadoria. Concedemos a aposentadoria não para proteger ao peticionario, mas por considerarmol-a de toda justiça.

Feito este ligeiro reparo sento-me. *(Muito bem, muito bem).*

E' approvado o requerimento do Sr. Eduardo d'Oliveira, continuando, portanto, adiada a discussão do projecto.

O Sr. Presidente em seguida submette á votação o requerimento verbal do Sr. Barão de Nazareth sobre o projecto n. 15 d'este anno, em 1.ª discussão, pedindo que sobre elle fossem ouvidos os Concelhos Municipaes de Garanhuns e Canhotinho.

E' approvado o requerimento.

Em 1.ª discussão approva se o projecto n. 16 d'este anno (Conservatorio Musical de Pernambuco).

São sem debate approvadas as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados de que tratam os pareceres ns. 41, 42, 43, 45 e 46 d'este anno, em 3.ª discussão, sendo enviadas á 5.ª Commissão para as redigir.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

Trabalhos de Commissões e 3.ª discussão do parecer n. 44 d'este anno.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 1 do corrente.

O *Diario Official* está publicando o projecto do codigo do processo criminal, que deverá constituir legislação do Estado opportunamente.

— Regressou o Dr. José de Calazans, que aqui esteve em commissão do ministerio da guerra.

— O governador suspendeu as leis das municipalidades que creavão o imposto de sello para os papeis de transito da mesma municipalidade, visto faltar-lhe competencia para legislar sobre tal materia.

— A commissão de limites do Brazil e Bolivia chegou a Manáos no ultimo vapor, em viagem para seu destino.

Pará

Datas até 5 do corrente.

Foi aposentado o desembargador Manoel Januario Bezerra Montenegro, sendo substituido no Superior Tribunal de Justiça pelo Dr. Napoleão Simões de Oliveira.

— Está nomeado Chefe da Segurança Publica o Dr. Leopoldino Ferreira Teixeira.

— Falleceu o senador Antonio Braule Freire da Silva no dia 23 do passado.

O senador Braule foi politico sincero, leal e dedicado, sendo condecorado com a commenda da Ordem da Rosa.

No tempo do imperio militou no partido conservador e, com a ascenção da Republica, adheriu ao partido republicano, prestando-lhe sempre serviços da maior valia.

Maranhão

Datas até 6 do corrente.

Por parte de monsenhor Mourão, foi apresentado ao Dr. Juiz Seccional uma petição. para a propositura de acção contra o acto da junta de alistamento, que lhe desconheceu os direitos politicos.

O Sr. Dr. Vianna Vaz, que é o juiz seccional no Estado, despachando a petição, affirmou suspeição.

Tem de ser apresentado ao seu substituto.

— O Dr. Pedro Botelho seguiu para o Rio Grande do Norte, afim de assumir o cargo de director das obras militares nesse Estado.

— A companhia de pesca que se tentava estabelecer na capital vai ser dissolvida, visto que da primeira chamada do capital na importancia de 2.000$000 apenas foi realisado a de 893$000, a qual está sendo distribuida aos subscriptores pelo Sr. José Luiz Moreira ex-thesoureiro da projectada empreza.

— No mez findo de Maio a Alfandega rendeu 293.915$375.

A mesma repartição rendeu :

Em 1891	210:450$623
» 1892	254:193$037
» 1893	482:461$407
» 1894	199.093$125

Piauhy

Datas até 20 do passado.

O Congresso, em sessão extraordinaria decretou sem effeito a lei que mandava cobrar 6 % sobre os generos recebidos pela praça, imposto conhecido por—patente commercial.

Com o desapparecimento dessa verba de receita ficou desfalcado o orçamento, segundo disse ao Congresso o respectivo governador, que declarou precisar da quantia de 150 contos para substituir o producto que dava o imposto supprimido.

O Congresso, na reunião extraordinaria approvou um projecto, que causou o maior assombro e descontentamento no commercio, por considerar oneroso o tributo que lhe é exigido.

As casas de fazenda, a grosso e a retalho foram divididas em 5 classes : cada classe em tres ordens.

A primeira por exemplo, pagará 4:800$,... 4:000$ e 3.200$!

A segunda classe será de 2:800$, 2:400$ e... 2:000$!

Fabricas de charutos, cigarros, na capital... 20$, no interior 50$.

O imposto do gado, que era de 2$500 por cabeça, foi elevado a 3$ e 5$, 6$ cavallar, 12$ muar.

Couro de gado que pagava 600 réis, passou 800 réis e os exportados pela Parnahyba que pagavam 300 passaram a 800.

As tavernas, tanto na capital como no interior, foram divididas em 4 ordens, pagando de 80$, 40$, 30$ e 20$ na Therezina, e 30$, 20$, 10$ e 6$ no interior.

— O mesmo Congresso cassou a licença em

que estava o vice-governador desembargador Joaquim Ribeiro Gonçalves, procurador fiscal do Estado, considerando que perdeu o logar por estar ausente.

O desautorado apresentou um manifesto, que se resume no seguinte:

Obtendo um anno de licença seguio para Manáos, onde não exerceu emprego publico, apenas fazendo parte da commissão revisora do codigo do processo, não o vedando nenhuma lei.

A Camara extraordinaria cassou a licença em 29 de Abril, declarando o cargo perdido em 9 do corrente. A lei cassando a licença não designou prazo para regressar ao Estado, entrando logo em execução, contra o artigo 87 da Constituição.

O protestante não recebeu communicação official do cassamento da licença.

A Camara declarou a perda sob falso fundamento do artigo 33; não procede o argumento, é manifesta a fraude. Quando mesmo a lei de 20 de Abril podesse entrar logo em execução, não podia perder o cargo pela impossibilidade de chegar ao Estado dentro de 8 dias da publicação da lei «Impossibilium nulla obligatio est.»

Dada a infracção do artigo 83 da Constituição improcederia o acto da Camara por absoluta inobservancia da lei de 9 de Agosto de 1893 que regula o processo de accusação e julgamento nos crimes de responsabilidade de governador e substitutos, sendo, pois, o acto da Camara nullo e attentatorio dos artigos 36 da Constituição do Estado e 72, paragraphos 15 e 16 da Constituição Federal.

Accresce que a Camara, cassada a licença, encerrou os trabalhos, sendo convocada novamente para 7 deste mez, reunio-se no dia seguinte. Impossivel foi comparecerem os deputados pelas grandes distancias; e o acto da Camara é por isso injusto e nullo.

O protestante expoz os motivos da conducta da camara.

A eleição de outro vice-governador é inconstitucional pelo art. 4º das disposições transitorias, subordinado á condição de tempo do art. 29, sendo o art. 4º apenas uma excepção da eleição do art. 37. O protestante não receia contestação provada.

Conclue confiado que o presidente da Republica interponha sua autoridade, afim de mantel-o no cargo, visto a grave perturbação da ordem e violação da Constituição e leis.

Regressando ao Estado, reassumio o exercicio de membro do Superior Tribunal de Justiça, unico logar que poderia perder, aceitando outro emprego, hypothese que não se verifica.

= Em nova sessão, para que foi convocado o congresso, elegeu vice-governador o coronel Norberto de Castro e Silva, votando tambem uma moção de apreço e confiança ao governador Dr. Coriolano, pela correcção, honradez e patriotismo, com que tem desempenhado o cargo.

= O congresso funccionará, em sessão ordinaria no mez de Julho.

= O juiz federal ainda não proferio sua sentença no processo instaurado contra o governador, considerado incurso no art. 111 do codigo penal, por se ter opposto ao cumprimento de sentença federal, segundo a queixa dada pelo procurador.

Ceará

Datas até 8 do corrente.

O presidente do Estado regressou a capital, sendo ahi recebido com grandes demonstrações de considerações e sympathia.

Em sessão da camara municipal da capital, no dia 7, foram reeleitos:

Presidente, coronel Waldemiro Moreira, vice-presidente, Dr. José Carlos da Costa Ribeiro Junior, intendente coronel Guilherme Cezar da Rocha.

Foram tambem eleitas as seguintes commissões: de justiça e posturas, José Carlos, Agapito e Santos; de orçamento e contas, Cesario, Agapito e José Carlos; e de redacção de leis e resoluções, Agapito, Guilherme Rocha e Santos.

— A Alfandega arrecadou em Maio findo	305:745$047
O anno passado nesse mez	225:362$367
Differença para mais este anno	80:383$280
Em 1893	416:695$126
No mesmo mez arrecadou a Recebedoria do Estado	227:312$998
O anno passado nesse mez	187:518$045
Differença para menos este anno	40:794$953

Rio Grande do Norte

Datas até 9 do corrente.

No dia 12 do corrente deve proceder-se no Estado á eleição para governador, e vice-governador.

O partido republicano federal apresenta para governador o desembargador Joaquim Ferreira Chaves Filho e para vice-governador Dr. Francisco de Salles Meira e Sá.

— A importação directa de Janeiro á Março deste anno elevou-se na deste Estado a importancia de 148:271$164.

Parahyba

Datas até 11 do corrente.

Foi definitivamente encorporada a Companhia Ferro Carril da Parahyba.

Brevemente a capital gozará desse importante melhoramento.

— Foi assignado o contracto celebrado entre o presidente do Estado e os Srs. Adriano Loureiro & C.ª, representados por seu socio João Antonio Loureiro para o abastecimento d'agua potavel á capital e illuminação publica e particular á luz electrica.

— Em Maio arrecadaram:

Alfandega	38:629$314
Estado	37:606$961

INTERIOR

As occurrencias do Amapá

Dos jornaes que acabamos de receber do Estado do Pará passamos para nossas paginas o que segue a respeito da questão do Amapá, da qual já temos dado conhecimento aos nossos leitores em despachos telegraphicos dos nossos correspondentes.

PORMENORES DO CONFLICTO

As noticias telegraphicas relativas a factos que,—segundo as mesmas noticias,—occorreram ultimamente na parte do territorio sobre o qual a qual a França e o Brazil ha longos annos sustentam litigio, têm interessado assás a opinião publica.

Sendo a fonte das informações de inteira suspeição, visto como os despachos de Paris baseam-se naturalmente nas communicações officiaes de Cayenna, nos parece que devemos deixal-as sob reserva, até que fiquemos habilitados a julgar de taes occurrencias com perfeita e criteriosa orientação.

Temos visto como muitas vezes a imprensa franceza apaixona-se por essa questão, a ponto de desviar-se das bôas linhas que a prudencia aconselha em assumpto tão melindroso.

Não é, portanto, de extranhar que, ainda d'esta vez, haja exageros nas referencias sobre os negocios do Amapá e tambem que a responsabilidade e o odioso do conflicto recaia sobre nós, os brazileiros,—no dizer dos correspondentes e jornalistas francezes,—quando os factos tenham no futuro de deixar evidente o contrario.

* *

Tinhamos lançado estas linhas quando, pelo barco «Flor do Brigue,» chegado ante-hontem á noite a Belém, procedente do Araguary, tivemos alguns pormenores do conflicto que ensopou de sangue a terra do Amapá.

O «Flor do Brigue» sahio do Araguary no dia 16 do corrente, tendo o conflicto occorrido a 15.

Na manhã d'esse dia deram desembarque no cemiterio velho e na séde da povoação do Amapá forças regulares francezas de mar e terra, sob o commando geral de um official, que ha de ser o mesmo capitão Lunier, de que falam os despachos telegraphicos.

A canhoneira «Bengali,» tendo ficado na bocca do rio Amapá, fez aquella expedição em grande numero de escaleres e n'uma lancha a vapor que, naturalmente, rebocava as outras embarcações expedicionarias.

Emquanto a força desembarcada no porto da povoação subia armada, a que ficára no cemiterio velho avançava pela rectaguarda do povoado.

Approximando-se o Sr. Veiga Cabral, acompanhado de varias pessôas, recebeu voz de prisão do commandante, a que o intimado reagio.

O commandante puxando de seu revolver, deu á força de seu commando voz de avançar e de fogo, seguindo-se logo uma pequena lucta, na qual aquelle cahio morto.

Travou-se então um combate entre os invasores e a gente da povoação, achando-se esta armada apenas com 15 rifles e 8 espingardas.

Ante a superioridade do numero, a gente da povoação teve de retirar-se, ficando mortos alguns francezes e feridos 5 dos domiciliarios do Amapá.

Senhores da povoação, os francezes invadiram as casas, fazendo verdadeira carnificina em mulheres e crianças indefesas e lançando fogo áquellas.

Estavam já havia duas horas alli quando appareceu um grupo de homens do Amapá que vinham do centro para o povoado.

Os invasores suspeitando talvez que iam encontrar-se com um numero superior de indigenas ou naturaes d'aquelles logares, procuram retirar-se apressadamente e o fizeram conduzindo seus mortos e feridos e descendo o rio nas embarcações que os transportara.

Verificou-se então que existiam 33 mortos e 20 e tantos feridos, entre homens, crianças e mulheres residentes no Amapá.

A povoação ficou em estado verdadeiramente consternador devido ao incendio, que deixou os sobreviventes em condições miseraveis.

Os francezes levaram prisioneiros João Lopes Pereira, natural de Curralinho, n'este Estado, môço muito intelligente e que leccionava primeiras lettras na povoação, Manoel Branco, de nacionalidade portugueza e negociante; Marcilio Bevilaqua, que suppõe-se ser cearense, e mais dois paraenses naturaes do rio Capim.

Sabemos que o nosso compatriota Francisco Xavier da Veiga Cabral que, ha já algum tempo, fôra pelos domiciliarios do Amapá acclamado seu governador, ficára em perfeitas condições de saúde, animando aquella gente, assim violentamente accommettida e sacrificada pela força franceza, a continuar a lucta pela vida.

Segundo as nossas informações calcula-se em cerca de 400 o numero total de francezes da invasão.

Os francezes, em seu regresso precipitado, deixaram algum armamento branco e de fogo, munições, etc.

Pelas minuciosas indagações a que procedemos, ouvindo as pessôas chegadas no «Flor do Brigue,» verificamos que nenhum prisioneiro francez havia na povoação do Amapá.

O individuo de nome Trajano, que um despacho telegraphico de Paris dá como francez e membro da «commissão de limites» (?), consta-nos ser nascido no Amapá e alli viver em plena harmonia com Veiga Cabral, perante quem declarára optar pela nacionalidade brazileira.

Accresce que não ha noticia alguma de ter a França commissão de limites no territorio em litigio.

Trajano fôra governado, ha tempos, na povoação do Amapá, sendo porém substituido n'esse posto pelo Sr. Veiga Cabral, com quem tem vivido, como dissemos, nas melhores relações.

Versão franceza. Identidade de Trajano

Um despacho telegraphico inserido hontem pel'A «Provincia», referindo as noticias publicadas pela imprensa parisiense, sobre as occurrencias do Amapá, dizia que «os brazileiros haviam aprisionado, entre outros, o «francez Trajano, membro da commissão de limites.»

Resalta desta noticia a má fé com que estão sendo tratados os negocios relativos ao territorio litigioso, como hontem mesmo tivemos ensejo de notar, observando que a França não tem commissão alguma de limites naquella parte do Estado do Pará contestada pela nação de além-mar.

Estamos agora perfeitamente bem informado sobre a identidade do individuo a quem o governador de Cayenna quer dar o caracter de funccionario francez.

Trajano, homem de côr preta, nasceu escravisado na cidade de Vigia, deste Estado, ao finado João Francisco Gomes e dali fugio no anno de 1858, indo incorporar-se aos quilombolas existentes em Counany.

Intelligente, posto que analphabeto, o preto vigiense annou preponderancia sobre seus companheiros e foi mais tarde acclamado capitão delles.

Ainda mais tarde, Trajano passou á categoria de governador de Counany, perdendo depois esse posto por circumstancias que occorreram.

Eis o nome agora qualificado «membro da commissão de limites» franceza e prisioneiro dos brasileiros no Amapá.

Não podia ser mais desastrada a lembrança do governador de Cayenna, com o fim de justificar uma selvageria e [illegible] da parte de gente civilisada, ao mesmo tempo que importa na viciação dos preceitos mantidos acerca de um territorio cuja nacionalidade é contestada e pende de solução internacional.

Com effeito escapa a uma qualificação propria de actos de homens que teem consciencia da responsabilidade legal e moral, a invasão por forças regulares armadas de um territorio em litigio e cuja consequencia foi o massacre até de mulheres e crianças inermes.

Podemos affirmar que o preto Trajano vivia nas melhores relações com o nosso compatriota Veiga Cabral, como dissemos hontem, e que nenhum prisioneiro havia no Amapá.

Finalmente sabemos ainda que uma companheira de Trajano no lar domestico, foi tambem victima das forças francezas, na tremenda carnificina de 33 pessoas, entre homens, mulheres e crianças.

—

INFORMAÇÕES OFFICIAES

A opinião publica, disse o «Diario Official» do Estado, está presentemente preoccupada com a questão dos nossos limites com a Guyanna franceza.

Della tratou a ultima Mensagem do Presidente da Republica, dirigida ao congresso federal, onde lêem-se estas palavras:

—«De accordo com o governo [illegible] está resolvida a exploração do territorio [illegible]oso ao extremo norte da Republica e [illegible] foi aberto o credito necessario. Já [illegible]larou aquelle governo, por meio da su[illegible]ão,— que o Brasil está prompto [illegible]er o compromisso que contrahio. E' [illegible] que, com brevidade, se resolva esta qu[illegible] limites.»

E o governador deste Estado, na [illegible]sagem de 7 de Abril ultimo, refer[illegible] este assumpto nestes termos:

—«Tendo o congresso nacional a[illegible]ado o governo a despender a quantia de [illegible]:000$ com os trabalhos para a manutenção e desenvolvimento dos nucleos coloniaes ás margens direita do rio Araguary, situado dentro do territorio do nosso Estado, o ministro da industria, viação e obras publicas, no proposito de dar execução áquella medida do maior alcance politico e economico, commetteu-me o encargo de organisar as bases e instrucções necessarias para semelhante serviço.

Dessa tarefa desobriguei-me já, no empenho de conseguir que, em prazo curto, sejam iniciados os trabalhos, que darão em resultado o povoamento daquella zona, que confina com a parte do nosso territorio, cuja posse legitima nos é contestada pela França. Fallam tão claramente a nosso favor os documentos e a tradição que é permittido esperar, confiantes na victoria do direito, que ha de um dia marcar o fecho dessa questão de mais de seculo, que o imperio recebeu aberta do regimen colonial e aberta entregou á Republica. Sei que o governo federal tem dado já os primeiros passos para chegarmos ao desenlace dessa contenda. E tempo é já de fazel-o quando recahe sobre nós a grande culpa de ter deixado aquella tamanha área do terreno nacional aberta á exploração de aventureiros estrangeiros, que nella estão vivendo fóra de regra e de lei.

Espero que a sabedoria e patriotismo do governo federal lhe servirão para garantia completa dos nossos direitos e defesa da integridade da nossa patria.

A questão posta no pé em que vieram collocal-a as ultimas e lamentaveis occurrencias, em as quaes acharam-se envolvidos conterraneos nossos, certamente dará logar a que o governo brasileiro esforce-se para que cheguemos mais rapidamente a vel-a fechada, seguidos os caminhos que o patriotismo e a civilisação indicam, certos e seguros.

Nos ultimos dias de Abril do corrente anno, á nova dos successos occorridos no Amapá, como fel-os publicos a imprensa, o governador do Pará, dando por telegramma informações ao ministro do exterior da Republica, enunciava-se por esta forma:

—«Governo deste estado não pode ser responsavel pelas occurrencias do Rio Amapá, onde nenhuma intervenção tem. Posso apenas informar-vos que nesse rio só existem [illegible] asileiros. Attenta actual exaltação animos povoação Amapá, acho da maior conveniencia que governo brasileiro consiga governo francez respeito cégo aguas territoriaes zona contestada, onde nunca navegou navio guerra brasileiro. Será talvez inevitavel conflicto em que fiquem envolvidos brasileiros si persistir proposito governo francez.»

Dando ao governo federal informação acerca dos acontecimentos de 15 de Maio ultimo, o governador do Estado assim expressou-se, terminando a sua communicação telegraphica:

«Situação exige reclamação immediata governo brazileiro, afim de ser obstada nova aggressão aos brasileiros dos homicilitados no Amapá, sem nenhum espirito de luta. Rio Calsoene está cheio de exploradores e aventureiros francezes e nunca Brasil enviou navio de guerra para desalojal-os. Afim de garantir vida nossos concidadãos convém impedir reproducção ataque contra pacifica população brasileira territorio contestado.»

Ainda em telegramma expedido ao ministro do exterior, a 30 de Maio, disse o governador do Estado:

—«Passo assegurar-vos de accordo com informações recebidas testemunhas factos occorridos Amapá que ataque francezes áquella povoação foi completamente inesperado. Não havia, nem houve nunca cidadão francez feito prisioneiros. Força atacante era composta tropa regular terra e mar.

Foram levados prisioneiros para Cayenna alguns compatriotas nossos.»

O governo do Estado confia na energia e no patriotismo do governo federal, ao qual pertence providenciar, por se tratar de assumpto que é da competencia exclusiva do ministerio das relações exteriores.

Consoante communicação official recebida pelo governador do Estado, o Sr. ministro do exterior está agindo com a energia e criterio que o caso reclama.

DATAS HISTORICAS

O 24 de Maio de 1866

Ouço o troar do canhão em salvas ao dia de hoje, e o som do Hymno Nacional chega-me de perto, com um fremito de prazer e saudades e recorda-me a luta grandiosa desse dia, que deve ser de gloria para todo Brazileiro patriota imarcessivel e de orgulho para os poucos, que ainda restam dos que lá estiveram ha vinte e nove annos.

A's 10 horas da manhã em Tuyuty, rendidas as guardas do exercito aliado, destribuidas as faxinas de «carneação» e «munição» e em plena tranquillidade, o «foguete congreve» sahe das avançadas inimigas, e com elle legiões enormes do temeroso e disciplinado exercito Paraguay, atacando os flancos, o acampamento pela vanguarda, e envolvendo as avançadas, os batalhões da reserva, corpo de transporte e commercio. A primeira batalha da America tornou-se renhida e terrivel, em 6 horas continuas; o valor de cada qual era disputado palmo a palmo, e cada um cumprio seu dever, além dos heroes, que são os benemeritos da Patria.

Ozorio, era o anjo tutelar...!

Mitre, com seu luzido estado maior, percorrendo de extremo a extremo, de oculo em punho a tudo prevenia.

Flores, amestrado affeito ás luctas, envolvido na acção do primeiro ataque, calmo e sereno, salvava em pessoa o «24 de Abril», (batalhão oriental nas linhas).

Mallet (o velho) com sua artilheria a revolver (1º regimento a cavallo) desbaratava os regimentos inimigos, que cega e temerariamente chegavam a 100 passos de suas—vinte e quatro boccas de fogo.

Os «Voluntarios da Patria» disputaram cada qual seu quinhão e na vanguarda, os 11.º—21.º—30.º—31.º corpos, todos pernambucanos, foram de inexcedivel valor, além de muitos outros.

Victorino C. Monteiro, Apolonio Peres Campello, Gabriel de Souza Guedes, Alexandre de Barros, Domingos S. Leão, Joaquim Pessoa Feliciciscimo, Deoclecio, Pedro Carneiro, Franco, Ursino, Padilha, Paes Barreto, o Gondim, Affonso e tantos outros Pernambucanos, heróes e martyres, alli estavam dando sobejas provas de um valor admiravel.

A todo aquelle borborinho da acção, em que a velha artilheria era incandescente, a fuzilaria rubra, e o golpear das espadas continuas, de parte a parte, os que pela primeira vez se viam no horroroso bello, tão surprehendente, quanto magestoso; só a imagem da Patria—era a constante preoccupação...!

A's 4 horas da tarde, as cornetas e clarins tocavam «alvorada» festejada pelo Hymno Nacional, esse mesmo que foi a constante angelica, melodia que guiou o valor do soldado brazileiro em toda aquella afanosa lucta.

O inimigo desbaratado levou 3 dias a reunir se e nós, o exercito alliado, gastámos outros tantos dias a dar sepultura aos que tombaram para sempre... depois do que nove pilhas enormes de cadaveres, naquellas vastas campinas, á que chamam «Barro-crú» (Tuyuty) arderam, desprendendo «fogos fatuos» e cheiro gorduroso, senão acre!

Uma recordação lugubre por demais, porém de eterna gloria para o Brazil e immorredoura nas paginas da Historia Patria.

Salve, 24 de Maio.

Recife, 1895.

O voluntario da Patria de outr'ora,
F. de Paula Mafra.

LITTERATURA

Paysagem

Dos «Polymorphos»

Refulgem as regiões indefinidas,
Do alvorescer ás ondas luminosas.
As nuvens, inda ha pouco denegridas,
São como vastas petalas de rosa.

E á frouxa luz que em nitidos fulgores,
Vae colorindo as humidas devesas,
As borboletas—as volantes flores—
Unem-se as flores—borboletas presas.

Da brisa aos doudos e festivos beijos,
Uma sonata harmonica e divina
Canta a flores em morbidos harpejos,

Emquanto, colossal e flammejante,
Dilatando a vulcanica retina,
Desponta o sol na fimbria do levante.

Arthur Bahia.

Suzana no banho

E' meio dia.

As florinhas pendem esmorecidas, roçando as fontes d'agua á beira do pomar.

As aves procuram abrigo ás sombras dos cedros e das palmeiras; ahi entoam suas canções maviosas.

O impavido leão, o traiçoeiro tigre, a multicô serpente, a altiva aguia e a rolinha humilde vão beber na fonte hospitaleira. Suzana em seu jardim, flôr entre as flores, ouvindo o cantar das aves e o murmurar do rio, quiz como as florinhas tambem florir com ellas.

A eburnea tunica avara dos encantos, que occulta, é abandonada Suzana livre della inspira á ave o canto.

O pé gracil aparta a onda mansa e de aljofares o esparge, murmurando beijando.

O branco cysne embravecido abre as azas descança e o peixinho doudejante vem a tona das aguas.

Suzana rasga o lençol da lympida corrente, mostrando o rosto como a flôr boiante.

Para terra sorri a peregrina ina!

A brisa vem incansavel lhe a fronte alvi-rosada e cobrindo-lhe de perolas as lubricas madeixas.

N'um mergulho se esconde e surge graciosa com as mãos affastando as ondas palpitantes!

Ella olha a si e o pejo assalta lhe impõe.

Ninguem a via!

Vai sair das aguas; cruza os braços no collo, ergue a fronte altiva, quebrando o fluido crystal. Pressurosa se veste e no annoso tronco se encosta contemplando a corrente, parecendo em seu porto a Deusa—poesia!

Samuel Farias.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JUNHO

Dia 13

1645—Entram presos no Recife, Antonio Bulhões, Fernão do Valle e Sebastião de Carvalho (estes dous ultimos eram os denunciantes). Por mais que fizessem os hollandezes para se apoderar da pessoa de Fernandes Vieira não o conseguiram por já estar elle de sobre aviso.

Vendo-se descobertos os conjurados reuniram-se no engenho de Luiz Braz Bezerra, em S. Lourenço da Matta, e declaram a revolução contra o dominio hollandez. Acclamados chefes, João Fernandes Vieira e Antonio Cavalcante, vão os conjurados acampar no outeiro do Bezerra para ahi formarem o exercito libertador. (Vid. Eph. de 16 de Junho.

1646—Do Arraial partem 500 homens sob o commando de Fernandes Vieira e Vidal de Negreiros no intuito de se apoderarem da ilha de Itamaracá. (Vid. Eph. de 15 de Junho.

1667—Toma posse do governo da capitania Bernardo de Miranda Henriques.

1871—A povoação de Aguas Bellas é elevada a villa.

Dia 14

1825—Fallecimento, em Lisboa, do pernambucano João Antonio Salter de Mendonça, visconde de Azurrara.

Foi membro da regencia portugueza, quando a côrte dos Braganças, abandonou covardemente a nação, fugindo para o Brazil, ante as bayonetas de Junot.

Entrando este general em Lisboa declarou que d'aquella data em diante a casa de Bragança cercava o seu reinado.

Salter de Mendonça não prestou obediencia a Junot, dizendo conservar-se fiel ao seu rei.

Em 1809 quando o exercito francez evacuou Portugal, foi reconstituida a regencia, sendo Salter de Mendonça conservado.

«Salter de Mendonça que foi por assim dizer o primeiro vulto da regencia, occupou particularmente uma posição elevadissima por occasião da guerra da restauração do poder dos francezes, e conseguida esta, a gratidão nacional manifestou-se dignamente, os seus grandiosos e heroicos serviços tiveram condigna remuneração e elevadissimos lhe foram confiados. Permanecendo na regencia até 1820, quando foi proclamada a monarchia constitucional representativa, S. de Mendonça então já elevado ao titulo nobliarchico de visconde de Azurara, deixou o governo; e convidado por seus amigos a tomar parte na nova ordem de cousas, excusou-se tenazmente: estava velho e cançado, já havia attingido aos 74 annos de idade, era preciso descançar das fadigas e trabalhos de uma vida inteiramente consagrada aos serviços do Estado.» (1)

1837—Lei autorisando a creação da Companhia de Beberibe para fornecimento d'agua á cidade do Recife.

1882—Em viagem para a Europa, fallece o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, redactor do *Diario de Pernambuco* e um de seus proprietarios.

(1) P. da Costa—«Dicc. biog. de pern. cel.»

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 46.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Albino Silva, Constancio Pontual, Eduardo d'Oliveira, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Herculano Bandeira e Ermirio Coutinho.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da reunião de hontem e tambem approvadas as actas da reunião de 10 e da sessão de 8.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Dr. Secretario da Justiça enviando um exemplar da lei sanccionada sob n. 93. A' archivar.

Outro do mesmo, idem, idem de n. 94.—A' archivar.

Uma petição do representante da Fabrica de Rapé de Meuron & C., reclamando contra o imposto que lhe é marcado no projecto do orçamento.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos e approvados sem debate os pareceres de ns. 123 a 130, todos já impressos no jornal da casa, sendo os onze primeiros redigindo resoluções que vão á sancção e o ultimo da Commissão de Policia sobre a petição do finado Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Foram tambem lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres da 4.ª commissão, adoptando as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos seguintes projectos d'este anno.

N. 33. Autorisando a despender-se 15:000$000 com a construcção de uma cadeia em bom Jardim.

N. 44. Auxiliando os plantadores de café e cacáo.

N. 63. Autorisando a despender se 10:000$ no presente exercicio com a construcção ou acquisição de uma cadeia na Escada.

N. 80. Idem, 5:000$ com os melhoramentos na serra do João Congo e 2:000 com melhoramentos das estradas de Taquaretinga.

N. 84. Idem, 10:000$ com a construcção de uma cadeia em Bonito.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se as seguintes materias cuja discussão estava encerrada: em 2.ª os pareceres ns. 101, 110 e 113; em 3.ª os projectos do Senado ns. 14, 20, 21 e 24, remettidos á 5.ª commissão, retirando-se do recinto na occasião da votação do projecto n. 24 o Sr. Antonio Pernambuco, e finalmente os pareceres n. 82 redigido pelo de ns. 122, 114, 115 e 71, os quaes foram enviados á 5.ª Commissão.

Approvou se sem debate em 2.ª discussão, o projecto do Senado, n. 23, que melhora a jubilação da professora D. Maria Auta de Jesus Campello.

Submettidos á 3.ª discussão os pareceres ns. 125 e 127 foram approvados depois que oraram sobre o primeiro o Sr. Antonio Pernambuco e sobre o segundo o Sr. Barão de Nazareth, sendo ambos dispensados do intersticio este a requerimento do Sr. Barão de Nazareth e aquelle a requerimento do Sr. Herculano Bandeira.

Os precitados pareceres adoptam resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos de numeros:

75—Augmento de 25 % aos professores publicos.

121 Um anno de licença (emendado) ao Dr. juiz de direito de Caruarú.

O Sr. 2.º Secretario leu dous pareceres da 5.ª Commissão, sob n. 151 e 152 redigindo o primeiro o substitutivo do Senado á resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 15 (auxilio a usinas) e o 2.º o projecto do Senado n. 20 deste anno, dispensa da divida da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem, sendo dispensados, ambos da impressão a requerimento dos Srs. Eduardo de Oliveira e Regueira Costa e approvados sem debate.

O Sr. Presidente declarou que iam ser feitas a Camara as devidas communicações.

Esgotou-se á ordem do dia.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura de um officio do Sr. 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 131 deste anno, orçando a receita e despeza do Estado para o anno financeiro de 1895 a 1896.—A' 3.ª Commissão.

O mesmo Sr. 1.º Secretario communicou que iam á sancção as seguintes resoluções:

1.ª—Mandando pertencer ao municipio do Bonito cinco engenhos e a usina Pedrosa.

2.ª—Autorisando a despender-se 6:000$000 a conclusão das obras da Casa de Caridade de Caruarú.

3.ª—Idem, a quantia necessaria com os concertos e melhoramentos das estradas de rodagem e pontes.

4.ª—Idem, até 20:000$000 com a construcção de uma cadeia em Barreiros.

5.ª—Idem, 30:000$000, no corrente exercicio, com a construcção de uma cadeia em Timbauba.

6.ª—Elevando a cidade a villa de Serinhãem.

7.ª—Extinguindo as dividas provenientes do calçamento do Recife, anteriores a 1880 e que não acham escripturadas no Thesouro.

8.ª—Autorisando a solicitar-se a intervenção do Ministro e Secretario do Exterior para diminuição dos onus sobre a importação do assucar nas republicas do Uruguay, Argentina e do Chile, favorecendo-se a importação do trigo e xarque dessas Republicas.

9ª—Idem, a dispender-se 20:000$000 com a construcção de uma cadeia em Caruarú,....... 15:000$000 com outra em Bezerros e 15:000$000 com outra em Páo d'Alho e desapropriação da casa que alli serve de quartel.

10ª—Idem, a despender-se 10:000$000 com a construcção de uma cadeia em Altinho.

11ª—Idem, a despender-se 15:000$000 com a construcção de uma cadeia em Bom Conselho.

Em seguida o Sr. Presidente levantou a sessão depois de designada esta a ordem do dia: 3ª discussão dos pareceres ns. 126 e 127, 2ª dos projectos ns. 22 e 25 e 1ª dos de ns. 15 e 27, todos deste anno.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora regimental, a 62ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Julio Antero, Domingos de Abreu, Pereira Tejo, Azevedo Jardim, Bertholdo Galvão, Araujo Lima, Motta Silveira, Godofredo Moscoso, Joaquim Guimarães, Gonçalves da Rocha, Celso de Souza, Gaspar Peres, Estacio Coimbra, Pereira da Silva, Leopoldo Lins, Pinheiro Ramos, José Marcellino e Julio Antero.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Compareceram os Srs. Bianor de Medeiros e Elpidio Figueirêdo.

O Sr. 1.º Secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Officio do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica remettendo sanccionada sob n. 93 a resolução do Senado iniciada pelo projecto n. 12, que estabelece o processo para eleição do Governador e Vice Governador para o segundo periodo governamental.—Archive se.

Outro do mesmo Sr. Dr. Secretario remettendo sanccionada, sob n. 94 a resolução desta Camara, iniciada pelo projecto n. 65, fixando a força publica para o exercicio de 1896.—Archive-se.

Petição de Manoel Lopes da Paz, professor publico em disponibilidade, requerendo que se lhe mande pagar a gratificação de mais de 15 annos de effectivo exercicio, a que se julga com direito.—A' 2ª Commissão.

Outra de Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos, ausentes e provedoria, do municipio da Victoria, requerendo a sua aposentadoria.—A' 3.ª Commissão.

Outra dos serventes desta Camara, requerendo que sejam equiparados os seus vencimentos aos do Senado, de igual cathegoria.—A' 1ª Commissão.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 203. Da 10ª Commissão dando redacção ao projecto n. 42 de iniciativa desta Camara.

N. 209. Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 40 deste anno.

N. 40. Da 8.ª Commissão concluindo pelo deferimento da petição de Carlos Adolpho de Avelar Alborne (Projecto n. 132)

N. 211. Da 2.ª Commissão concluindo que seja acceita e adoptada, tal como se acha redigida, a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 18.

N. 212. Da mesma Commissão concluindo que seja acceita e adoptada a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 17, com um voto em separado do Sr. Estacio Coimbra.

Foi ainda lido, dispensado de impressão a requerimento do Sr. Pereira Tejo e sem debate approvado um parecer da 10ª Commissão, sob n. 213, dando redacção ao projecto n. 131 de iniciativa desta Camara, sobre a despeza e receita do Estado para o exercicio de Julho de 1895 a Junho de 1896.

Na hora do expediente, o Sr. Estacio Coimbra justificou e enviou á mesa a seguinte indicação:

Indico que a Camara dos Deputados, de accordo com o Senado á quem officiará, affirme ao Governador do Estado completo apoio e inteira solidariedade nas medidas, que por ventura haja de tomar contra os inimigos da Patria Pernambucana, que, sob falso pretexto de terminar á 17 de Junho o actual periodo governamental, pretendem anarchisar alguns municipios do interior, conforme denuncias formaes que ás principaes autoridades do Estado têm chegado; e passe á ordem do dia.

Sala das sessões 12 de Junho de 1895.—Estacio Coimbra.»

Depois de lida pelo Sr. 1º Secretario, foi esta indicação, de accordo com o disposto no art 303 do Regimento Interno, submettida á apreciação da 2ª Commissão.

Usaram da palavra pela ordem, os Srs. Domingos de Abreu e Elpidio Figueiredo, para uma explicação pessoal.

O Sr. Julio Antero obtendo a palavra pela ordem, requereu que o projecto n. 118 fosse dado para ordem do dia.

O Sr. Presidente declarou que o pedido do Sr. deputado seria opportunamente attendido.

O Sr. Pereira Tejo, pedindo a palavra pela ordem, enviou á mesa um parecer da 2ª Commissão sob n. 214, concluindo que seja acceita pela casa tal como se acha redigida, a indicação do Sr. deputado Estacio Coimbra.

Sendo concedido, a requerimento do Sr. Julio Antero, urgencia para se discutir este parecer, foi elle submettido á discussão e approvado em votação nominal, a requerimento do Sr. Bianor de Medeiros, por 17 votos contra 1, depois de terem orado os Sr. Leopoldo Lins e Estacio Coimbra.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, passou á ordem do dia.

Foram approvados em 1.ª discussão os projectos ns. 133 e 144, tendo orado sobre aquelle o Sr. Bianor de Medeiros.

Submettido a 1.ª discussão o projecto n. 145, ficou esta adiada a requerimento do Sr. Pereira Tejo.

Foi approvado sem debate, em 1.ª discussão o projecto n. 146.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 45, oraram os Srs. Gonçalves da Rocha, que enviou á mesa uma emenda, Joaquim Guimarães, Estacio Coimbra e Julio Antero, sendo regeitada e prejudicada a referida emenda.

Foi approvado em 2.ª discussão o projecto n. 99 do corrente anno.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 131 A, oraram os Srs. Estacio Coimbra, que enviou á mesa emendas, Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Pereira Tejo e Gonçalves da Rocha.

Encerrada a discussão a requerimento do Sr. Leopoldo Lins, ficou adiada a votação, porque feita a chamada, verificou-se não haver numero legal.

Foram encerradas sem debate, em 3.ª discussão os projectos ns. 133 e 107.

Tendo de ser submettido á discussão os pareceres de Commissões, o Sr. Affonso de Barros requereu o adiamento.

Sendo apoiado este requerimento, ficou adiada a discussão dos alludidos pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 59; 3.ª do de n. 11: votação das materias adiadas, 3.ª do de n. 118; discussão e votação dos pareceres de Commissões.

Commissario da 4.ª circumscripção Sanitaria — Foi demittido por acto de hontem do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria o Commissario da 4.ª circumscripção Sanitaria, Dr. Rodolpho Pedrosa e nomeado para substituil-o o Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima.

Os nossos collegas da imprensa—A «Provincia do Pará» em sua edição de 25 do mez findo, deu á estampa a seguinte noticia, que muito nos penhorou, a proposito do fallecimento do nosso chefe Dr. Felippe de Figueirôa:

«Falleceu no Recife o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, redactor-chefe do «Diario de Pernambuco.»

«O illustre finado, que era formado em engenharia civil, desempenhou importantes cargos politicos.

«Foi deputado provincial em diversas legislaturas de Pernambuco, no tempo da monarchia.

«Proclamada a Republica, foi eleito deputado ao congresso constituinte nacional e depois senador estadoal.

«Aos illustrados collegas do «Diario de Pernambuco» envia «A Provincia do Pará» a expressão de seu profundo pezar pela perda daquelle distincto jornalista.»

Dr. Felippe de Figueirôa—Os nossos amigos coronel José Francisco Pinheiro Ramos, Dr. João Baptista Correia de Oliveira, Coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro e Tenente-coronel Manoel Barbosa Camillo mandão resar missa e memento solemne no dia 15 do corrente na Matriz de Pau d'Alho pela alma do nosso sempre lembrado chefe e saudoso amigo Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Os nossos referidos amigos convidão para assistir esse acto todos os que cultivaram relações de estima com o illustre extincto, assim como os que não o tendo conhecido de perto, erão admiradores das suas altas qualidades de espirito.

Obra da Adoração Nocturna—Hoje pelas 6 horas da tarde deverá realisar-se no Palacio Episcopal a assembléa geral d'essa pia obra.

Para o referido acto nos foi endereçado um convite, que agradecemos.

Centenario de Santo Antonio—Além das festas religiosas que commumente se celebram hoje em todo o orbe, Lisbôa se prepara afim de commemorar o centenario do grande Santo com festas civis que é de crer revistam grande imponencia.

Segundo um collega que temos á vista, o programma destas ultimas, será pouco mais ou menos o seguinte:

—«Exposição de objectos de arte sacra ornamental.

— Recita de gala com a comedia—«A noite de Santo Antonio na praça da Figueira,» do illustre e festejado escriptor o general Joaquim da Costa Cascaes.

— Sarão de gymnastica e de esgrima. Recita com a—«Oratoria de Santo Antonio, no bairro Andrade.

— Grande arraial a Santo Antonio, no Terreiro do Paço, havendo danças populares, basares e outros attractivos.

— Grande cortejo naval e regata no Tejo.

— Batalha de flores na Avenida.

— Torneio ou cavalhadas á antiga portugueza.

— Combate naval no Tejo, illuminação á fogos de bengala nos navios.

— Collocação da pedra fundamental do hospital para tuberculosos.

— Congresso catholico internacional.

Novidades litterarias—Os Srs. Cunha & Irmãos, do Rio de Janeiro, publicaram um novo livro de Virgilio Varzea, «Mares e Campos,» um lindo titulo sob que estão reunidos alguns dos contos do moço litterato, que, principal na «Gazeta de Noticias» tem revelado o vigor da sua intelligencia, do seu espirito finalmente observador e do seu estylo elegantemente descriptivo.

O titulo é incontestavelmente bellissimo e tanto mais apropriado quanto o autor na maioria dos seus escriptos compraz se em desenhar quadros de planicies dagua ou de terra, cousas aliás bem suggestivas para um temperamento de artista como o é do auctor de «Rose Castle.»

— O livro de contos que Lucio de Mendonça vai publicar no Rio de Janeiro, tem por titulo—«Horas de bom tempo,» são excerptos publicados n'«A Semana» e em outras folhas fluminenses.

São editores da obra os Srs. Fauchon & C.

Publicações—Recebemos:

O n. 11, anno 1.º da «Revista das Escolas» de Portugal, de que é proprietario e director o Dr. Antonio Mesquita.

— O 122, anno 21º do «Guardian Mercantil» publicação mensal editada pelo Sr. Walter Lindley Jones, em Londres.

— O n. 685, anno 20º da «Revista Illustrada» do Rio que está simplesmente magnifica.

Traz na 1.ª pagina o retrato do Dr. Francisco Santiago Gonçalves da Silva, nosso conterraneo ultimamente fallecido, e no centro um esplendido retrato de Saldanha Marinho, o patriarcha da Republica Brazileira, fallecido em 27 de Maio ultimo.

Agradecidos.

Audiencia—A audiencia do Juizo do 2.º Districto Municipal fica transferida para amanhã, em virtude de ser hoje dia santificado.

Exposição de motivos.—Recebemos nitidamente impresso, um folheto contendo a exposição de motivos que acompanhou um projecto de regulamento para a Instrucção Publica primaria e secundaria, confeccionado pelo nosso conterraneo, actualmente n'aquelle Estado, Dr. Joaquim Thiago da Fonseca.

E' esse um trabalho que certamente faz honra ao Sr. Dr. Thiago da Fonseca a quem agradecemos a offerta que nos fez de um exemplar do mesmo.

General Monagas—Temos a vista um opusculo escripto por Eduardo Pepper e que se intitula—«Paralelos en Centenario del procer ilustre libertador dé las esclavos em Venezuela, general José Gregorio Monagas.

Esse opusculo é illustrado em sua primeira pagina com o retrato do mesmo general Monagas.

Agradecidos a offerta.

Juizo do commercio—Por ser santificado o dia de hoje fica transferida a audiencia deste Juizo para amanhã no lugar e hora do costume.

Multa=Pelo Sr. Fiscal da freguezia de Santo Antonio, foi multado em 2$000 o Sr. João Ignacio da Silva por infracção do art. 1.º cap. 3.º titulo 2 da lei n. 4.

Em disponibilidade—Por Portaria de 7 de Junho corrente foi declarada em disponibilidade a professora Maria Leopoldida Pires Ferreira.

Commandante da Guarda Municipal—Acha-se restabelecido do encommodo, de que fôra accomettido, o Sr. major Theodomiro Cavalcante Pessoa.

Felicitamos ao nosso amigo por ter em breve tempo recobrado sua saude.

Becco do Espinheiro—Escrevem-nos pedindo a attenção de quem competir para uns cajueiros que do primeiro sitio deitam para a rua da Hora daquelle lugar, proximo a estação.

Ditas arvores além de conservarem poças dagua no solo correspondente, em dias invernosos, brevemente impedirão o transito, pois as aguas da chuva fel-as pender muito para a rua.

Ahi fica a reclamação.

Telegrammas retidos — Na estação telegraphica acham-se retidos os seguintes despachos:

De Macahyba, para Macedo.
De Camaragibe, para Lucidato.
Da Bahia, para Dija.
Do Rio, para Pombal.
De Penedo, para Amaraes.
— Linhas Sul, Norte e Centro, boas.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Junho de 1895:

Existiam	450
Entraram	7
Sahiram	3
Existem	454
A saber:	
Nacionaes	422
Mulheres	4
Estrangeiros	28
Mulher	0
Total	454
Arraçoados	413
Bons	391
Doentes	18
Loucos	4
Loucas	0
Total	413

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
José Baptista de Souza.
Teve alta:
Rodolpho Manoel Gomes.

Commissão de Melhoramentos do Porto do Recife—Recife, 11 de Junho de 1895.

Boletim Meteorologico

Horas.	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,°5	762,mm17	19,20	93
9 »	23,°5	764,mm05	20,42	94
12 »	23,°3	762,mm83	19,81	94
3 t.	22,°9	761,mm67	19,51	93
6 »	22,°7	761,mm70	19,10	93

Temperatura minima 22°25 Thermometro-desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 24,°75 Ennegrecido Nullo—Prateado Nullo

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm4 á sombra 1,mm2.

Chuva 77,mm9.

Direcção do vento: variavel de SU á SSE de meia noite até 3 h. 30 m. da tarde; SSE com interrupções de S até 7 h. 30 m. com interrupções de SSW e SSE até 8,m53; SW até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m43 por segundo.

Nebulosidade média 1,000

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	11 de Junho	7 h. 20 m. da m.	2,m20
B. M.	» de »	1 h. 30 m. da t.	0, 60

Santa Casa de Misericordia do Recife—Eis o pessoal que no mez de Maio ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	825
Hospital dos Lazaros	61
Hospital dos Variolosos	65
Collegio das Orphãs	193
Asylo de Mendicidade	213
Hospital dos Alienados	289
Casa dos Expostos	
Em poder das amas	94
No estabelecimento	213
Total	1954

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 101 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 11 de Junho, foi o seguinte:

Entraram	8
Sahiram	5
Falleceram	3
Existem	805

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 1|4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 3|4 da manhãe sahio ás 12 3/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 3|4 da manhã e sahio á 1 1/2 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 1 1/2 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 11 1/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 7 1|2.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1 2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1|2 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

Bensabat—Inglez sem mestre, 1895 1 vol. enc.

Bibliotheca da Juventude Christã, livros de recreio, 1 vol. enc.

LIVROS RECEMCHEGADOS E SEM COMPETENCIA EM PREÇOS

Spencer—A educação, moral, intellectual, 1 vol. enc.

Johnston—Guia de conversação em 4 linguas, 1 vol. enc.

Johnston Guia de conversação em 4 linguas, 1 vol. enc.

Johnston—Guia de conversação em 1 só lingua, 1 vol. enc.

Cosinheiro Indispensavel, livro moderno, 1 vol. enc.

Cosinheiro Economico, livro sem igual 1 vol. enc.

Livro de S. Cypriano—Infallivel a todas as consultas, 1 vol. enc.

Historia de Carlos Magno—Obra completa, 1 vol. enc.

Segur—Cruz nos dous mundos 1 vol. enc.

E. Renau—Vida de Jesus, 1 vol enc.

Officio de defuntos, com missa dos janos, 1 vol. enc.

A. Dumas—A dama das Camelias 1 vol broc.

Pinheiro Chagas—Brazileiros illustres 1 vol. enc.

As mil e uma noites, contos arabes, 4 vols. enc.

Macedo da Costa—Historia biblia, 1 vol, enc.

Camões—Lusiadas edição completa 1 vol. enc.

Th. Braga—Patria Portugueza, 1 vol. enc.

João de Deus—Diccionario prosodico, ultima edição completa (esta edição annulla as outras) 1 vol. enc.

Diccionario Portuguez da B. do Povo, 1 vol. enc.

Diccionarios — Portuguez - francez e francez-portuguez da B do Povo.

Escoro admiravel ou novenario completo, 1 vol. enc;

Manual Encyclopedico, livro de conhecimentos, 1 vol, enc.

Cartilha de todas as regras, 1 vol. enc.

Lunario Perpetuo, nova edição, 1 vol. enc.

Piedosas meditações e orações, 1 vol. enc.

Relicario Angelico, 1 vol. enc.

Mach—Ancora da salvação, 1 vol. enc.

Flores a Maria, livro para o mez de Maio, 1 vol.

Freitas—Autopsia da velhice do P. Eterno, 1 vol. broch.

Rabelais—Aphrodisiacas, 1 vol. broc.

Rabelais—Cocotes e conselheiros, 1 vol. broc.

Rabelais—Eva, 1 vol. com estampa.

Chatenay—Seducção por vingança 1 vol. broc.

Chatenay—Sensulidade e amor, 1 vol. broc.

Chatenay—Angelo e Ada, vol. broc.

E. Zola—Naná, 1 vol. broc.

E. Zola—Uma pagina de amor, 1 vol broc.

E. Zola—Thereza Roquier, 1 vol. broc.

Importantes romances de escrich: Martyr do Golgotha. Piano de Clara. Amigo intimo. Anjo da guarda. Amor dos amores. Martyrio da gloria. Mariposas d'alma. Calumnia. Anjos da terra. Livro de Job. Segunda vida. Promessa sagrada. Por bem fazer, mal haver. Quem tudo quer, tudo perde. Tal arvore tal fructo. Violino do diabo. Um filho do povo. As culpas dos paes Perdição da mulher.

Castro—Prodigio nas salas, arte nova de magica, 1 vol. enc.

Castro—Carteira de Satan, 1 vol. enc.

Vieira—Thesouro inesgotavel sobre todas as cousas do mundo, livro util, 1 vol. enc.

Thesouro recreativo, 1 vol. broc.

Recreio nas salas, 1 vol broc.

Eça de Queiroz—O mandarim, 1 vol. enc.

Eça de Queiroz—Os Maias, 2 vols, enc.

Th. Ribeiro—D. Jayme, 1 vol. enc.

Carlos e Silva—Paleographo, 1 vol. enc.

Recebidos pelo Correio

Novos Contos da Carochinha, edição illustrada de muitas estampas, livro para crianças, 1 vol. broc.

França Junior—Folhetins, edição completa, 1 vol. broc.

Ferreira—O confeiteiro nacional, 1 vol. enc.

M A.—O rei dos cosinheiros, 1 vol. enc.

Comedias, scenas-comica e dramas, grande sortimento por preço barato.

Ahn Methodo francez, 1 vol. enc.

Rodriguez—Grammatica hespanhola, 1 vol. enc,

Historias populares, grande quantidade.

Litteratura, romances, poesias, grandes remessas por todos os vapores.

Nossa casa não faz convenio em preços de livros, vende sempre pelo menos que pode.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usado

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.
Telephone n.° 588.

Medico

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 5, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 355.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A «Provincia»

Voltou o orgão marianista sobre o «fuzilamento» do Joaquim das Couves, mais para ter a satisfação de atirar um punhado de injurias «na capangada official, nos mercenarios da honra e do pudor, abutres do cadaver da patria» do que para dar caracter serio e de gravidade ás tolas allegações sobre o alludido caso.

Acredita a «brava e pacata gente», os «amigos da ordem e da paz», que se não fuzilaram aquelle pobre homem, foi talvez, assassinado covardemente «n'um canto escuro da caverna das hyenas, pelas horas negras da noute»!

Já vai querendo concordar comnosco, em que, a palavra—fuzilamento—foi mal empregada. Acostumada com ella nos bons tempos do «sol, que ainda póde illuminar este vasto territorio brazileiro», não se lembrou, ao escrever no seu primeiro artigo—Mais crimes—, que já estamos «no tempo da bonança».

Pergunta a folha «de maior circulação do norte do Brazil»:

« Que é feito de Ferreira Lima? »

A resposta já foi dada ante-hontem, por Sénéca; e, portanto, não nos encarregaremos de repetil-a.

Anda, talvez, no municipio da Escada, lá mesmo onde estiveram occultos, por muito tempo, áquelles que zombam das ot enções e delicadezas que immerecidamente gozam neste Estado; onde, na conhecida phrase do Dr. Martins Junior, reina plena paz.

E figuramos a melhor hypothese, porque não arriscaremos o juramento, affirmando que Joaquim das Couves vive e não foi trucidado pelos assassinos de todos os tempos...

Do que são capazes os nossos adversarios sabemos nós, e já o disse, em eloquentes phrases, o Sr. Dr. Martins Junior.

Não lembraremos os nomes de outros muitos cidadãos, que souberam tambem dissecar o cadaver moral da gente d'«A Provincia», porque teriamos de occupar muito papel...

Naquelles bons tempos, segundo reza a tradicção, o Joaquim das Couves tinha sido encarregado de *fuzilar* o tenente Autuliano Lins...

Com certeza não foi o honrado Dr. Barbosa Lima quem concebeu tão nefando crime!

Então, *os Neros da actualidade* eram os amigos de hoje d'«A Provincia». *Em familia*, póde a questão ser liquidada, á contento.

O governo não fornece explicação sobre a infamia d'«A Provincia», porque desceria de si, se o fizesse.

E estará capacitado o orgão deleterio de que representa a opinião publica?!

Não acreditamos que o diga seriamente. A CAFAGESTADA DA RUA 15 DE NOVEMBRO N. 49 E 51, OS MISERAVEIS QUE SE VENDEM CYNICAMENTE, podem ser uma *outra cousa publica*, mas nunca um corpo collectivo, que se possa levar em conta, que se deva dar importancia.

Na verrina, que temos sob os olhos e que trouxe o titulo de a Era Maldita, ha uma phrase, que aceitamos por verdadeira, e que escapou involuntariamente da penna, que a deixou cair.

E' aquella em que o seu autor mostra, ainda hoje, a incerteza *sobre a approvação ou convivencia* do benemerito Dr. Governador do Estado nos factos de 4 de Março.

Já é um grande favor da *brava gente*; e parece que, mais tarde, ella não duvidará em concordar comnosco, em que o inditoso José Maria foi *magna pars* naquelles luctuosos acontecimentos.

« E quem duvida da sua approvação, ou convivencia com os criminosos de 4 de Março »!

Archive-se a declaração e agradeça-se...

Deixemos o *fusilamento* de Joaquim das Couves, e apreciemos uma questão seria e que irá, certamente, incommodar os nossos adversarios; porque nós não pertencemos ao numero daquelles, que os julgam sem a mais leve particula de brio e de pundonor.

Temos necessidade de discutir um facto dos nossos dias, para delle tirar umas tantas consequencias lamentaveis e tristes. Do capote, já bastante dilacerado dos nossos adversarios, é preciso tirar mais um pedaço!

Encontramos na mesma *Provincia*, em que somos estupida e selvaticamente appellidados de ASSASSINOS a seguinte «noticia»:

« Sabbado ultimo, dia do seu anniversario natalicio, recebeu o Dr. Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante, ILLUSTRE e INTEMERATO redactor chefe d'*A Cidade*, mui significativas manifestações do apreço em que é tido.

« Associando-nos á tão justas» «manifestações» felicitamos o digno «confrade».

E n'*A Cidade* do mesmo dia lemos o seguinte:

« Ao Dr. Homem de Siqueira, «intemerado» batalhador contra a tyrannia, comprimenta pelo seu anniversario natalicio, Arthur Henrique de Albuquerque Mello 9—6—95. Escriptorio d'*A Provincia*.

Salvo erro, engano ou omissão,» o Dr. Homem de Siqueira foi jogado pela «brava gente» á ponta pés, pela rua das amarguras.

E, segundo informações dignas de fé, o caso é novissimo; tem «tres annos de idade».

Encarregamos pessoa amiga de nos trazer os documentos comprobatorios daquella nossa asserção. Ha quem jure que, pela mesma gente que, hoje, saúda «affectuosamente» aquelle «intemerato» cidadão, foi elle vil e miseravelmente injuriado, attribuindo-se lhe o FUZILAMENTO de um Sr. Valença de S. Bento.

Se conseguirmos provar que assim foi, teremos obtido um grande successo; demonstrando «pelo menos», que não são sinceras as felicitações «dos inimigos dos assassinos».

Por hoje, só temos á mão a seguinte peça:

« Gravissimo! »

« Temos noticia de um GRAVISSIMO CRIME commettido na Villa de S. Bento. O NOSSO AMIGO Joaquim de Almeida Valença acaba de ser assassinado;

« A carta em que é o delicto communicado á parentes da victima nesta capital diz que achava-se esta em casa do juiz municipal daquelle termo, quando foi apunhalada pelo Dr. Joaquim Homem de Siqueira.

« Deu motivo ao assassinato a intervenção de Valença, como autoridade, em uma disputa travada entre o referido juiz e o Dr. Joaquim Homem.

« O criminoso está preso. »

Vamos vêr o modo pelo qual apreciou «A Provincia» aquelle triste acontecimento.

O Dr. Homem de Siqueira se convencerá, afinal, (dada a hypothese que tenhamos sido bem informado) que a gente d'«A Provincia» não é seria no incenso que está, agora, á queimar lhe.

Nós nunca julgamos S. S. capaz de «fuzilar», sem motivo muito justo, ou antes, sem qualquer uma das circumstancias «derimentes» do nosso Codigo Penal, á quem quer que fosse.

Entretanto, S. S. «prende Jesus» e «dá liberdade á Barrabás!...»

Comprehende?!

Confucio.

Tibis séris, tibi métis

Os anarchistas ousam publicar diariamente as suas ameaças a ordem e tranquillidade publicas. Se não fosse a confiança que inspira o illustre e energico Governador, a familia pernambucana já viviria sobresaltada.

Do dizer para o fazer dista muito.

Acreditamos, que sejam os ultimos arrancos d'aquelles que morrem condemnados pela opinião publica.

Dizem que caretas só matam a sagui—Perdem o seu tempo, podendo a *graça* sahir-lhes muito *salgada*

Já temos a certeza de quando V. Exc. pelos seus dignos agentes trata de tomar as providencias necessarias para que a anarchia não triumphe, caso alce o seu collo.

A *declaração official*, publicada no *Diario* de hontem, em termos claros e terminantes, deixa bem patente a correcta posição do illustre Governador.

Desde que os tresloucados e perversos politiqueiros ameaçam de publico, o governo não deve conservar-se impassivel, esperando que elles levem a effeito os seus damnosos planos.

E' sabido, que prevenir os crimes e delictos é uma das mais importantes attribuições da policia, que tem por dever velar para que a ordem e tranquillidade publicas não sejam perturbadas.

O procedimento reprehensivel dos insensatos que procuram por todos os meios escalar o poder para matarem a sêde de sangue e do dinheiro, autorisa ao governo a providenciar de modo energico, até mesmo a tornar-se inexoravel, pois quando trata-se de salvar a dignidade da patria pernambucana, todas as medidas devem ser postas em execução, e estamos certos de que o intemerato Governador não as poupará.

Quem planta ventos colhe tempestades; é um adagio bem conhecido, cuja verdade está sendo comprovada por factos.

Cidadãos acautelai-vos!

E' falso o pretexto em que se agarram os anarchistas.—O Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, termina o periodo da sua administração a 7 de Abril de 1896 e não a 17 do corrente mez. Não confieis nos inculcados defensores dos vossos direitos, elles vos procuram como instrumentos para satisfação dos seus fins criminosos.

O *Cabelleira* que se inculcava *de pai do povo*, está rico, vive como um Nababo, já escolhe a quem abraça, e quando esteve aqui ultimamente, negou-se do fallar a certas pessoas, e consta-nos ter dito que « tinha em que gastar o seu dinhei« ro não estava mais para supportar *fa« cadas.* »

Que tal?! Foi assim que se portou o fallado *pai da patria*, e isto vos deve servir de lição.

Escrevemos com verdade, ao alcance de todos para que jámais se illudam com os que tratam de pescar em *aguas turvas*, com vosso sacrificio.

Gozamos, felizmente de paz e tranquillidade em todo o Estado. O Governo mostra-se zeloso, e activo no cumprimento dos seus importantes deveres, e trabalhando para o engrandecimento do nosso abençoado torrão.

Querem levar-nos as tristes e horrorosas circumstancias em que se acha o Rio Grande do Sul, não o conseguirão, e pagarão muito caro o seu arrojo.

Escrevemos sob hypothese, pois não acreditamos que se realizem as taes ameaças do dia 17 do corrente mez.

Teremos nestes poucos dias uma chuva de telegrammas falsos, expedidos do Rio para *A Provincia*, pois lá está o *Cabelleira* com os seus *espoletas*.

Cautella cidadão!

O Vigilante.

Felicitação

13 de Junho de 1894

Completa hoje seu 3.° anniversario a interessante Anna Antonia Barreto Duarte, filha do nosso amigo e distincto professor do Arsenal de Guerra o cidadão Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, e sobrinha do Sr. capitão Antonio Francisco Regueira Duarte, nosso bom amigo, e provecto escripturario da Alfandega deste Estado.

Aos mesmos amigos desejamos que tenhão dias venturosos e de alegria como o de hoje.

* * * *

O Dr. Coelho Leite

notavel clinico n'esta cidade, assim se exprime sobre o

XAROPE DE LOBELIA INFATA

Attesto que o producto pharmaceutico Xarope de Lobelia Inflata Ether-bromado preparado pelo pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, é excellente no tratamento da bronchite asthmatica.

In fide medici.

Recife, 9 de Junho de 1895

Dr. Augusto Coelho Leite.

A' INTENDENCIA MUNICIPAL DO RECIFE, E MUITO ESPECIAL MENTE AO SR. DR. PREFEITO DESTE MUNICIPIO.

Não mais em nome da lei codificada do municipio, e sim em nome da caridade, pedimos ao Sr. Dr. Prefeito, que se digne lançar suas vistas para o estado afflictivo em que se acham muitas das familias de seus municipes, que tem a infelicidade de residir proximas aos estabelecimentos de cortar e desfiar fumo.

Sabido, como é, que esses estabelecimentos são verdadeiras fontes d'onde se emanam lethaes enfermidades, urge que V. S. collocando-se á altura em que tem sabido manter-se, e portanto distanciando-se da acção corruptora do mais infrene dos patronatos, compilla esses commerciantes infractores das leis municipaes a removerem seus estabelecimentos de cortes e desfiamentos de fumo, para os lugares apropriados. E' isto que esperamos da Illma. Intendencia Municipal do Recife e de seu digno Prefeito.

Recife, 7 de Junho de 1895.

As victimas.

A Exm. Sra. D. Antonia Cavalcanti de Albuquerque

A aurora hoje em fulgôr
N o jardim da tua vida
T em de ver mais uma flor,
O teu bouquet tão formoso
N o lindo seio de cecem
I rá unir esta flor bella
A s vinte que agora tem.

Recife, 13—6—95.

W.

Como se evita a dysenteria

Os mezes de verão são aquelles em que ha mais gente acommettida de desarranjos de estomago, de entranhas e ás vezes mesmo de dysenteria. Quando essas doenças se declaram, o meio mais infallivel de cural-as dentro de pouco tempo, é tomar o carvão de Belloc, e se ellas não cessam, então chamar o medico. O melhor de tudo é prevenir esses desarranjos na saude, e cremos prestar um relevante serviço aos nossos leitores dizendo-lhes: Abstenham-se de bebidas fermentadas, de fructas meias maduras, e calmem a sêde bebendo agua de alcatrão Guyot, feita com o alcatrão de Guyot producto este que está ao alcance de todas as bolsas. pois com um vidro só de alcatrão de Guyot pode-se fazer doze garrafas de litro de bebida. Cumpre considerar como falsificação ou imitação fraudulenta os vidros de alcatrão de Guyot que não tiverem o endereço, 19, rua Jacob, Pariz.

Todas as pessoas fatigadas por excessos de qualquer genero, todos os que soffrem pelo peso de fadigas e abundancia de prazeres, digerem mal e tornam-se apathicos; nesses casos, um copo de Vinho de Peptona de Chapoteaut introduzirá no estomago o melhor dos alimentos, que facilitará a digestão, e restituirá a esses pacientes a alegria, a saude, as forças e o vigor que haviam perdido.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 48, 1° andar.

Parabens

AO

Bacharel Optato Nehemias Eustaquio Carajurú

Pelo feliz anniversario hoje 13 de Junho

Comprimenta e felicita

Sua alumna

R. C. F.

Ao commercio

Francisco Barboza de Freitas vem declarar por estas linhas a quem interessar possa e para conhecimento do publico em geral, que hoje 12 de Junho de 1895 lhe foram tomadas as chaves do seu estabelecimento á rua do Padre Muniz n. 13 por dous officiaes de diligencia, aos quaes pessoalmente entregou as referidas chaves, contendo o estabelecimento haveres seus no valor de 2:595$460, segundo o arrolamento procedido.

Declara mais que com os referidos haveres é que satisfará aos seus credores, bem como ao proprietario da casa onde está o estabelecimento e se conservão os alludidos haveres, e ao qual deve quantia correspondente a cinco mezes correntes na razão de 800$000 por anno.

E é esse senhor que está de posse assim de tudo quanto possue o declarante, e de mais dispõe das chaves do estabelecimento, que elle declarante não achou com quem negociar por venda, sem que lhe dê garantia da chave que tem pelo que contém o estabelecimento.

Recife, 12 de Junho de 1895.

Francisco Barboza de Freitas

Dr. A. Hygino de Miranda, medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova 9. 48, 1.° andar.

Consultas das 9 ás 11.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios.

Residencia: rua do Barão de S. Borja n. 30.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto manda celebrar uma missa, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Matriz da Villa de Iguarassú, por alma daquelle seu sempre lembrado e sincero amigo.

Para esse acto de religião convida todos os seus amigos e os do illustre finado, alli residentes.

Club Musical 17 de Julho

Tendo suspendido os seus trabalhos este club, ha 5 annos, e não sendo possivel deixar-se que continue, o archivo e instrumental sem applicação; convido todos os associados á comparecerem em casa do Sr. thesoureiro no Largo de Apipucos n. 30, para deliberar se a respeito.

A reunião terá logar na quinta-feira 13 ás 10 horas da manhã, e deliberará com o numero de associados que comparecerem.

11 de Junho de 1895.

O presidente.

Victriano Tobias.

Cabo'inho

Mal avisada andou, ou antes seus conselheiros, D. Gertrudes Rosa de Gusmão Maia, estampando n'A «Provincia» de 8 do corrente mez, um protesto contra a hypotheca que os abaixo assignados pretendem fazer ao Banco de Credito Real deste Estado, do engenho Cranhá, sito neste municipio.

Esse engenho, como confessa o protestante, pertence aos abaixo assignados, constituidos em sociedade, desde o dia 9 de Abril do corrente anno, devidamente registrado na Meritissima Junta Commercial; e consequentemente não tem razão de ser o protesto de D. Gertrudes Maia porque esta não pode intervir nem directa nem indirectamente nos negocios da sociedade.

Consulte a protestante e seus conselheiros a legislação patria, e ficará convencida de que o seu protesto não passa de uma pataquada.

Caboclinho, 10 de Junho de 1895.

Motta & Maia.

—O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio de advogado á Praça 17, antigo Pateo do Collegio n. 77, 1° andar.

Advogado

O Desembargador Jovino Maia tem o seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 46, 1.° andar.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

Pernambuco

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos—com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito secutos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Agencia Geral de privilegios de invenção
E
MARCAS DE FABRICA E COMMERCIO

ADOLPHO BAILLY

Commissões, Consignações e Representação

Endereço Telegraphico—Ally-Rio.
Endereço Postal—Caixa n. 814.
77 — Rua 7 de Setembro — 77
RIO DE JANEIRO

Casa de commissões
CONSTANTINO BARZA
Rua do Bom Jesus n. 55, 1.° andar
Amostras e Catalogos de toda qualidade.
Importador da melhor cerveja allemã de Munchen
FRANZISKANER
Da farinha de aveia do Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grunen.
Grauhof

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre est preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

Capas impermeaveis para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, aitros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammação nas pernas hemorrhoidas, ma, és, hersypões celles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisoo cerca deste preparado.

Cuidado com as falsifificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite

Dr. Arthur Cavalcante

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde será encontrado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.° andar. Telephone n. 430.

A CIVILISAÇÃO A SYPHILIS!!

ELIXIR
DE
NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que esta s duas palavras acham-se reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo de mascarando todas as entidades do quadro nesologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa ? Procurai a fundo della e reis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um triste legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, nos braços, no tronco, em todas as articulações emfim ? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphilis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se urfuracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males : acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido ; não percais tempo : é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal ; ella acaba de nascer : apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada ; pois bem : é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida ; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a humanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer ? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar : e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações ; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos, flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos de maior nota entre nós e por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS :—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

Olympio de Oliveira
Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

Elixir Ati-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dose superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Peitoral de Cambará
1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo :

« Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Especialidades : molestias de crianças Consultorio rua Duque de Caxias n. 74. Das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Residencia ; rua Direita em Afogados.

Tendes tosse? Soffrei do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias drogarias.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Nunes Coimbra——*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n 287.

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4.

Telephone n. 292.

Major Fernando Lobo
Cura do Peitoral de Cambará

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

O Cognac Brazileiro
DE
A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente do uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas ; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

ELIXIR M. MORATO

Salvei me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do —Elixir M. Morato —propagado por D. Carlos.

Mogy mirim.

Arthur Travassos.

Deposito em Pernambuco :

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

25.

Lisbôa, 7 d'Abril de 1886.

Illmos. Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado em larga escala, a Emulsão de Scott, e tenho obtido excellentes resultados nos doentes escrophulosos e anemicos, sendo muito bem tolerado pelo estomago s debeis.

José Ignacio Martins Lavado.

Medico-Cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica de Lisbôa.

EDITAES

Secretaria da Industria

Terceira directoria

Substituição de madeiras de pontes

Edital :

Pelo presente faço publico que no dia 10 do corrente mez ao meio dia, se ão recebidas nesta secretaria propostas para substituição de madeiras de que precisarem as pontes do Estado nos 1º, 2º 4 e 5º districtos.

As propostas devem ser convenientemente selladas e conter em termos claros :

1. O preço pelo qual se propõem os licitantes a collocarem cada uma das peças de ponte de madeira de lei e qualidades adoptadas nesta directoria, incluindo deslocação das que teem de ser substituidas.

A—metro corrente de corrimãos ;

B—Preço de cada pilastra e preço de cruzetas ou intermediarias ;

C—Preço do metro corrente de vigas e contra vigas.

D—Preço do metro quadrado de ta to (soalho) e 0 m(8X0 20.

C—Preço do metro cubico de Vigas 0 a 22 a 0,a 30 de secção até 10 metros de comprimento.

F—Idem idem das mesmas secções de mais de 10 metros de comprimento.

G—Idem de contra vigas chapuzes e mãos de força.

H—Dito de madeiras.

I—Dito de emendas de esteios até 6 metros de comprimento e 0,25X0 25 a 0 30X0 30.

J—Preço de um esteio de 0 3,0 3 ate 8 metros de comprimento.

K—Dito de dito de mais de 8 metros.

L—Dito de metro de longarina de 0,12,0,12 e 0,12,0 15.

2 Os locaes de suas residencias ;

3 Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se reenquadrem das seguintes faltas

1º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

2º As que se bazearem sobre preços de propostas de outros concurrentes ;

3º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já de x do de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas ;

4º As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre as obras de cada um dos districtos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração daquella a que se refere.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de 50$

O proponente que tiver proposta escolhida e recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução a ima exigida

As informações dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal as das 10 a 4 horas da tarde.

Este se á publica o pela imprensa e affixado nas portas da sala de audiencias e matrizes e onde mais os chefes de districto julgarem conveniente.

A duração do contracto será até 16 de Novembro de 1895.

Recife, 8 de Junho de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior
director geral

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de impressos, livros, ferro, ferragens, oleôs, tintas, etc. etc., no segundo semestre do anno corrente.

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe, se faz publico que as 2 horas da tarde de 20 do corrente, terá lugar a segunda concurrencia publica deste anno para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho á Dezembro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados, na agencia desta mesma estrada em Cinco Pontas, e na administração central em Una.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta estrada até as 3 horas da tarde do dia 2, trazendo suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços por extenso e sem emendas, rasuras ou outro qualquer indicio que demonstre duvida acompanhando-as tantos quanto possivel das respectivas amostras principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente fará na thesouraria da Estrada um deposito da quantia de 200$, perdendo o direito de levantal-a, aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 8 dias contados da data em que houver recebido o avizo que para tal fim lhe fôr expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do respectivo contracto, depositarão os contratantes no cofre da estrada, uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe, de accordo com a importancia do fornecimento contratado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O secretario,

José da Cunha Liberato de Mattos.

De ordem do cidadão Dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que desde já se acham abertas nesta administração, com o prazo de 30 dias para o respectivo encerramento, a contar da data do presente edital, as inscripções para os concursos a que serão submettidos, em cumprimento ao aviso do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 de Abril ultimo, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem as formalidades exigidas pelo artigo 490 do regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893.

Para os lugares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á Repartição, de conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 187, de 26 do mez de Abril proximo findo.

Para os lugares de praticantes e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 annos e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Junho de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4 sob e Londres a 90 dias, realisando-se pequenos negocios.

Em papel particular fizeram-se algumas transacções a 9 5/16, com entrega para a 1ª mala.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos	$	a 6$000
Branco, idem, idem	4$406	a 5$800
Somenos, idem, idem	3$400	a 3$600
Mascavado, idem, idem	2$400	a 2$600
Bruto melado idem, idem	2$300	a 2$409
Retame, idem idem	1$900	a 2$160

Algodão

Não consta negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 900 réis venda.

Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Junho

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	14147	800
Vapores	1 a 12		1400
Animaes	1 a 10	1032	164
Estrada de Ferro Central	1 a 10	3035	350
Idem de S. Francisco	1 a 10	14190	715
Idem do Limoeiro	1 a 10	1033	1872
Somma		33437	5301

Importação

Hamburgo, lúgar dinamarquez «Anna», entrado em 8 do corrente e consignado a João de Aquino Fonseca :

Alvaiade de zinco 21 volumes a F. F. Leal & C., 30 a Vianna Castro & C.

Amostras 1 volume á ordem.

Arame 1 caixa a Vianna Castro & C.

Balanças 2 caixas aos mesmos.

Brabantes 2 caixas aos mesmos.

Barras de ferro 309 e 301 feixes a A. de Carvalho & C., 70 a Parente Vianna & C., 90 a Vianna Castro & C.

Cerveja 40 caixas a Lopes Albeiro & C., 60 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a João F. de Almeida, 50 a O. de Gusmão, 100 á ordem, 50 a Costa & Rocha.

Cevadinha 10 garrafões a A. Soares & C.

Cravos da India 3 saccos a João F. de Almeida.

Cimento 300 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 350 a Miranda e Souza. 300 a Antonio Pinto da Silva & C., 200 a A. de Carvalho & C.

Cola 2 barricas a Vianna Castro & C.

Drogas 5 caixas a G. Braga & C.

Escovas 1 caixa a Vianna Castro & C.

Ervilhas 10 caixas a A. Soares & C.

Frascos 49 caixas a Barbosa & C.

Genebra 50 caixas a Castro Lemos & C., 30 a José B. de Carvalho.

Louça 40 gigas a Pereira de Carvalho & C., 30 q0 e 1 caixa á Companhia de Estiva, 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 barricas e 1 caixa a Ferreira Rodrigues & C.

Legumes 10 saccos a Lopes Albeiro & C

Madeira de pinho 1.000 tranchões a João de de Aquino Fonseca, 600 a ordem.

Objectos de vidros 4 caixas a Companhia de Drogas.

Phosphoros 10 caixas a J. R. N. da Silva, 25 a J. R. da Fonseca, 30 a David Ferreira Porto Baltar, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 10 Pereira de Carvalho & C., 25 a C. Lemos & C., 40 a J. F. de Almeida, 5 a Gonçalves Rosa & Domingues, 10 a ordem, 20 a F. Costa & C., 5 a J. Joaquim Alves & C.

Pregos 15 barricas a J. de A. Fonseca, 115 a Parente Vianna & C.

Papel 17 fardos á Companhia Industrial de Chapéos.

Dito de embrulho 500 pacotes a Vieira e Silva, 300 a C. Lemos & C. 480 a Pereira Farias & C., 265 a Fernandes Julião & C.

Papelão 30 fardos a Companhia Industrial de Chapéos.

Pimentas 2 saccos a Santos da Figueira & C., 30 a João F. de Almeida, 20 a F. Costa & C., 25 a Companhia de Estiva.

Sulfato de magnesia 30 caixas á Companhia de Drogas.

Soda 100 barricas a João de A. Fonseca.

Sagú 20 garrafões a A. Soares & C.

Tintas 70 barricas a G. Braga & C.

Velas 5 grades a M. J. R. Ramos, 100 caixas a João F. de Almeida.

Portos do sul, vapor nacional «Santelmo», entrado em 8 e consignado a Pereira Carneiro e C.

Aniagem 13 fardos a Mattos Caminha e C., 10 a Rodrigues Lima e C.

Banha 15 caixas a M. S. Maia.

Couros 3 volumes a G. de Mattos Irmãos.

Barris 50 a Manoel do Couto Meireiros. 1000 a Candido Ferreira.

Caixão 188 a J. A. C. Vianna.

Café 116 saccos a Fraga Rocha e C. 30 a A de Freitas, 336 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C. 198 a Figueiredo Costa e C., 324 a Companhia de Estiva, 182 a João Fernandes de Almeida. 40 a Manoel Joaquim Pessoa, 33 a Pereira de Carvalho e C.

Folha de Flandres 1 caixa a Borel e C.

Fumo 5 volumes aos mesmos.

Farinha de mandioca 601 saccos a Companhia de Estiva.

Dita de trigo 1000 saccos a Guimarães e Valente.

Ferragens 7 caixas a P. de Oliveira Maia.

Moveis 25 caixas a ordem.

Mercadorias 50 caixas a M. Maia e C, 4 a ordem.

Pipas 1 a P. de Oliveira Maia. 170 a J. G de Araujo, 100 a A M. da Silva, 25 a J. A. C. Vianna, 200 a J. Gonçalves e C.

Piassava 2 fardos a Souza Nogueira e C.

Rapé 1 caixa a Borel e C.

Tecidos de ferro 93 a Companhia Industrial Pernambucana 9 a ordem.

Tecidos 120 fardos a Rodrigues Lima e C., 100 a Alves de Britto e C

Portos do sul, vapor nacional «Espirito Santo» entrado em 7 e consignado a Pereira Carneiro e C.

Agua mineral 5 caixas a Ferreira Irmãos e C.

Armarinhos 2 caixas a ordem.

Café 70 saccos a Companhia de Estiva.

Charutos 1 caixa a A. Pinto.

Calçados 2 caixões a ordem.

Canella 6 caixas a Pereira de Farias e C

Canos de chumbo 15 engradados a A. de Carvalho e C.

Fio 50 saccos a O. Bastos e C., 30 a C. Fernandes e C., 70 a ordem.

Fumo 15 caixas a Pereira de Farias e C., 2 a J. J. Duarte.

Mercadorias 20 caixas a Felix Bandeira e C., 1 a ordem.

Tecidos 5 fardos a N. Maia e C., 5 a Gonçalves Cunha e C., 10 a J. Maia e C., 10 a G. Porto e C. 5 a A. Martins e C., 50 a Rodrigues Lima e C., 2 a ordem.

Exportação

Recife, 12 de Junho de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Lisbonense», para New-York, carregaram :

B. Williams & C., 15000 pelles de cabra e 7,500 ditas de carneiro.

— No palhabote portuguez «Rasouro», para o Porto, carregaram :

A. Irmãos & C., 210 saccas com 15,483 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Santos, carregaram :

P. Carneiro & C., 30 pipas com 56,200 litros de alcool.

— No vapor norueguense «Bergerenser», para Rio de Janeiro, carregaram :

E. da Silva, 10,000 cocos fructa.

J. L. Barros, 4,500 cocos fructa.

— No vapor nacional «Marte», para Rio de Janeiro, carregou :

M. C. Cabral, 2000 cocos fructa.

— No vapor nacional «Maranhão», para Victoria, carregaram :

A. Irmãos & C., 200 barris com 19,200 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 200 barris com 9000 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram :

A. Irmãos & C., 50 barricas com 6,015 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Lisbonense», para o Pará carregou :

J. de Macedo, 20 barris com 1,800 litros de vinho de caju', 1 caixa com 45 litros de cognac de caju' e 1 dita com 9 ditos de vinho de caju

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram :

C. Pinto & C., 12 caixas e 1 garrafão com 130 litros de genebra, 5 barris com 270 litros de vinagre e 6 ditos com 360 ditos de vinho de fructas.

L. Ferreira & C., 74 caixas com 1,702 kilo de sabão.

— Na barcaça «S. Lucio», para Maragogy, carregaram :

F. Irmão & C., 40 caixas com 910 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 10 a 15 de Junho de 1895

Aguardente, cachaça litro	218
Dita de canna, litro	400
Dita destillada ou alcool	410
Algodão em rama, kilog	733
Arroz com casca	120
Assucar branco, idem	320
Dito mascavado idem	150
Dito refinado, idem	350
Bagas de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$100
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	015
Carrapateira (semente)	190
Carnaúba, idem	1$900
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog	860
Ditos ditos salgados, idem	810
Ditos verdes, idem	610
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha de mandioca, kilo	164
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folhas), idem	800
Meios de sola, valor nominal	6$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$

Rendimentos publicos

Mez de Junho de 1895

Alfandega

Renda geral :

Do dia 1 a 11	586:426$970	
Idem de 12	39:141$933	
		625:568$903

Renda do Estado :

Do dia 1 a 11	65:324$135	
Idem de 12	10:697$899	
		76.022$034
Somma total		701:591$937

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Junho de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 11	29.973$707
Idem de 12	1:716$015
	33:290$931

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 11	2:624$459
Idem de 12	$
	2:624$459

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Southampton e escala — 14 dias, vapor inglez «Thames», de 3 369 toneladas, commandante James Brander, equipagem 142 ; a Amorim Irmãos & C.

Manáos e escala—10 dias vapor nacional «Maranhão», de 1.999 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

New York—19 dias, vapor inglez «Cuvier», de de 1.45 toneladas, commandante W. Carnan, equipagem 33, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Pelotas—16 dias, lúgar norueguense «Listo» de 193 toneladas, capitão Ch. Rasmussen, equipagem 7, carga xarque ; a João Baltar & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Thames» commandante James Brander, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Maranhão», commandante Guilherme de Castro, carga varios generos.

Buenos-Ayres — Barca norueguense «Perlen» capitão R. Gundser, carga varios generos.

Santos e escala — vapor inglez «Cuvier» commandante W. Carnan, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Junho foi o seguinte :

Entraram :

42 bois pesando 7.965 kilos	
120 kilos de peixe a 20 rs.	2$40
4 compart com mariscos a 100 rs.	$400
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
27 1/2 columnas a 600 rs	16$500
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
20 cargas com milho verde a 300 rs.	6$000
1 carga com amendoim a 300	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs	$600
2 cargas com macacheiras a 300 rs	$600
7 cargas com gerimuns a 300 rs.	2$100
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
16 cargas com farinha a 200 rs.	3$200
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
10 cargas com feijão a 200 rs.	2.000
66 lugares a 200 rs.	13$200
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com quineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciai... a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 700 rs.	5$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
71 comp. com fazendas a 600 rs.	42$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
86 comp. com farinha a 400 rs.	34$400
57 comp. com talhos a 2$000	114$000
	3?6$300
Rendimento do dia 1 a 10	3.103$200
	3.409$500

Preços do dia :

Carne verde de 100 a 1$000 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 800 a 1$200 idem.

Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.

Milho de 800 a 900 rs. a cuia.

Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$800
Feijão	1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Marie Emilia.
De Pelotas
Patacho argentino Alberto Cunha.
Patacho hespanhol Raymundo.
De Terra Nova
Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dora
De Hamburgo
Barca allemã Carl Both.
Brigue allemão Otto Grat zu Stal berg.
De Londres
Lugar norueguense Palander.
Lugar inglez Fanny.

Vapores a entrar
Mez de Junho

«Itapoan», do sul, a 13.
«Colonia», da Europa, a 13.
«Rosario», do sul, a 16.
«Santos», da Europa, a 17.
«Trent», do sul, a 17.
«Rosario», do sul, a 17.
«Colonia», do sul, a 18.
«Assú», do sul, a 20.
«Danube», do sul, a 22.
«Oropesa», da Europa, a 22.
«Italian Prince», de New York, a 24.
«Tamar», da Europa, a 24.
«Nile» da Europa, a 27.

Vapores a sahir
Mez de Junho

Bahia e esc., «Una», 14, ás 4 horas.
Rio G. do Sul e esc., «Itapoan», 15, ás 4 horas.
Pará e New-York, «Lisbonense», 15, ás 2 horas.
Santos e esc., «Colonia», 15, ás 4 horas.
Genova e esc., «Rosario», 16, ás 12 horas.
Manáos esc., «Brazil», 17, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Trent», 17, ás 12 horas.
Ceará e esc., «Beberibe», 18, ás 4 horas.
Santos e esc., «Santos», 18, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Oropesa», 22, ás 12 horas.
Southampton e esc., «Danube», 22, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Tamar» 24 ás 2 horas.

ILEGÍVEL

exerc o no Correio; gozar de boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão, guardada a disposição do artigo 489.

Os candidatos aos logares de carteiro e supplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fondamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos logares de praticante de supplente de praticante, carteiro e supplente e carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sendo na classificação attendidos os que se referirem a materias não exigidas no Regulamento e dispensado do exame de materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtido na Instrucção Publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Pelo aviso n. 182 A, de 22 de Abril proximo passado e acima citado, foi dispensado o interstício de dous annos, de que trata o § 1.º do artigo 496, podendo, por tanto, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de terceiros officiaes:

Terceiros officiaes

Francisco Xavier de Abreu
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Amanuenses

Olympio de Arroxellas Galvão.

Praticantes

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
José Napoleão de Luna Freire.
Ignacio da Silva Lopes.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
Miguel Figueirôa de Faria Sobrinho.
Antonio Duarte Muniz.

Carteiros de 2.ª classe

Antonio Carvalho da Costa Lisbôa.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
Ignacio Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Manoel Francisco de Almeida Doria.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL
Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe, faço publico que ás 2 horas da tarde do dia 22 do corrente terá logar nesta Estrada a concurrencia para fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma Estrada no 2.º semestre deste anno.

Os proponentes serão obrigados a apresentar na vespera d'aquelle dia até as 3 horas da tarde suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando o conhecimento da caução provisoria de 500$, que depositarão na thesouraria da mesma Estrada.

O carvão será de 1ª qualidade, tres vezes peneirado e posto pelo conctractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo Director Engenheiro Chefe e dentro do prazo maximo de 10 dias, sob pena de multa a juizo do mesmo Director Engenheiro Chefe.

Os contractantes ficarão sujeito a prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo Director Engenheiro Chefe.

Secretaria da Estrada de ferro Sul de Pernambuco, 7 de Junho de 1895.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Director engenheiro chefe, se faz publico que até 1 hora da tarde do dia 20 do corrente mez recebem-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento por contracto, durante o segundo semestre deste anno, de artigos diversos, constantes de uma relação que será facultada ao exame dos interessados na mesma secretaria.

As propostas deverão ser datadas e assignadas pelos proponentes, com o preço de cada artigo escripto por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida e acompanhadas quanto possivel das competentes amostras.

As propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a sessão.

Para ser admittido á concurrencia deverá cada proponente depositar prévíamente na Thesouraria da Estrada a caução de duzentos mil réis... (200$000) em dinheiro, perdendo o direito de levantal-a aquelle cuja proposta sendo preferida para o fornecimento de qualquer artigo se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que por essa secretaria lhe fôr dirigida.

Não serão acceitas as propostas que não fôrem organizadas de accordo com a relação apresentada e as que fôrem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a Estrada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Recife, 11 de Junho de 1895.

Alberto Antonio Mauvernay,
Secretario interino.

— O capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente do Concelho Municipal de Olinda, faz saber a quem interessar possa que nos termos do art. 24 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, acha se installado no Paço da Municipalidade a commissão de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. I e II do art. 25:

I. Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e illiminar os mencionados nas informações de que trata o art. 19 da referida Lei, desde que não haja prova em contrario.

II. Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre inclusões indevidas e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de alistamento em Olinda, 11 de Junho de 1895.

(Assignado.—Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente.

A directoria das Obras Militares do Estado de Alagôas, de ordem do Exm. Sr. General Ministro da Guerra, chama concurrentes para a arrematação em hasta publica, que se deverá effectuar nesta cidade no dia 27 do corrente, finda a publicação deste, dos seguintes materiaes:

Depositados na Capitania do Porto e immediações.

2 4 caibros roliços.
384 taboas.
37 0 barricas de cimento Portland.
17 saccos com cimento Portland.
59 linhas.
7 madres.
1 pedra de amolar ferramentas.
43^{m3},700 de cal de pedra.
78^{m3} de pedra irregular.
8^{m3} de pedra britada.
2 barris para agua.
1 locomovel.
1 pulia para o mesmo.
10^{m} de correia para o mesmo.
350^{m} de trilhos Decauville.
5^{m} de curva, idem.
500 dogs.
4 pares de roda para bitola e 0^{m},50.
1 bomba centrifuga com 4^{m} de canne 0^{m} 15 de diametro e valvula de retenção.
2 galpões cobertos de palha depositados nos Tres Coqueiros.
290 barricas de cimento Portland.
6 ditas pequenas.
140 caibros roliços.
103 meios caibros roliços.
156 taboas.
3110 tijolos para alvenaria.
960^{m} de trilhos Decauville assentados.
352^{m}50 de ditos soltos.
85^{m} de curvas solta
18^{m3} de cal de pedr
270^{m3} de pedra irregular,
16^{m3} de pedra britada.
1 galpão coberto de palha.
2 ranchos, idem, depositados no Quartel Novo.
1 madre.
62 linhas.
46 taboas.
25 caibros roliços.
2 escadas de mão.
19 pás de pacar.
5 peças de corda de imbira.
135 kilos de cabo de linho.
sino pequeno.

Maceió, 7 de Junho de 1895.

Eugenio Luis Franco Filho.
Capitão de engenheiro director.

Fornecimento aos corpos estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do conselho economico, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.º Batalhão de Infantaria Estadoal, onde se reunirá o mesmo conselho, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças dos Corpos Estaduaes durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Cada proposta, que deverá ser feita em carta fechada e devidamente sellada, conterá alem do preço das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se á multa de 5 % sobre o valor dos artigos que forem acceitos, se no prazo de cinco dias contado da data do recebimento das propostas, não se apresentar para assignar o respectivo contracto:

Assucar refinado de 3ª classe, kilo.
Arroz pilado, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Lenha, idem.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Carne de porco, idem.
Doce de Goiaba, idem.
Toucinho, idem.
Azeite doce, litro.
Farinha de mandioca, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Sal, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Vinho Figueira, idem.
Aguardente de canna, idem.
Fructas (2 bananas ou uma laranja) rações.
Verduras e temperos, idem.

1ª

Os contractontes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos Corpos Estaduaes.

2ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por estes organisados e rubricados pelo major do corpo,

4ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

5ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contratantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento um vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescendir o contrato se o pagamento demorar se por mais de 30 dias.

7ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para o cada um delles.

8ª

Pelas infracções das clausulas deste contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas os contratantes ficam sujeitos á multa de 20$000 a 100$000 mil reis que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condicções o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal, que por ventura possa ser creada, senda neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-me do comprimento do contrato que vigorará pelo tempo de 6 mezes a contar do primeiro de Julho a 30 de Dezembro do corrente anno.

11ª

Se os contratantes recusarem se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 a 500$000, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contrato, ficando este ipso facto rescendido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que fôr estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do contrato e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos sabidos ou inauditos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa.
Tenente-secretario.

Secretaria da Industria

Reconstrucção do boeiro de Macugé, Enrocamento dos taludes da varsea do Cambonge e substituição de madeiras e varandas dos pontilhões Ribeiro Sujo e Seraphim Pinto.

Edital

Pelo presente faço publico que no dia 20 do corrente mez ao meio dia, nesta Secretaria, serão recebidas propostas para a reconstrucção do boeiro de Macugé na estrada da Escada, para o enrocamento do aterro do Cambonge, e substituição de madeiras e varandas dos pontilhões Ribeiro Sujo e Seraphim Pinto, tudo na estrada da Victoria orçados, o primeiro em 5.930$934 reis, o segundo em 3 145$340 o terceiro e o quarto em 1.361$745 reis, cada um.

O contractante dará principio as obras dentro do prazo de 30 dias contados da data da assignatura do contracto e as concluirá no prazo de 4 mezes.

O prazo de responsabilidade será de 6 mezes.

Durante este prazo as obras serão conservadas pelo contractante correndo por sua conta todas as despezas.

Os pagamentos serão effectuados pelo Thesouro mediante certificado desta Directoria, e podem ser em prestações mensaes nunca inferiores a um conto de reis.

De cada prestação o Thesouro reterá 10 %. de seu valor, para garantir o prazo de responsabilidade, findo o qual se lavrará o termo de recebimento definitivo mediante certificado desta Directoria e poderá levantar a importancia retida.

Cada proposta versará sobre reconstrucção do boeiro de Macugé sobre o enrocamento do Cambonge e sobre os dois pontilhões.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;
2.º Os locaes de suas residencias;
3.º Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhoras provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem aos preços dos orçamentos;
2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital:
3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concorrente;
4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;
5.ª As dos concorrentes que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá traser no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de dusentos mil reis:

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, acham se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal os das 10 ás 4 da tarde.

Recife, Junho de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director-geral

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 14 de Junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 27, a rua da Palma, de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 31 palmos e de fundo 69 ditos, quintal murado, avaliada por 400$. Pertence a Lauriana Umbelina de Jesus Villar.

A armação de pinho resina toda envidraçada e o balcão da mesma madeira, existente no estabelecimento n. 18, a rua do Visconde de Inhauma, pela quantia de 162$000, feito o abatimento legal, visto foram avaliadas em 200$000, e é esta a terceira praça. Pertence a Collaço & C

Freguezia de S. José

A casa de n. 67, a rua de Santa Rita, de pedra e cal, porta e janella de frente. 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 60 centimetros, quintal murado em estado de ruinas, pela quantia de 450$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Josepha Catharina Pereira de Moraes.

Boa-Vista

O sobrado de um andar, n. 10, a rua do Visconde do Camaragibe, tendo o pavimento terreo, 6 janellas de frente e 1 porta, 3 salas, 4 quartos, cosinha fóra com dous quartos, o pavimento inferior tem 7 janellas de frente, com varanda de ferro, 3 salas, 2 quartos e cosinha fóra, 3 quartos e 1 saleta, mede de frente 16 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, quintal murado, pela quantia de 18 000$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 20.000$000 e é esta a segunda praça. Pertence a herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

Freguesia do Poço

A casa de n. 2, na Estrada do Parnamerim de pedra e cal com 4 janellas de frente e 2 em cada oitão e uma porta a frente com grade de ferro, 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha fóra, com uma saleta, quartos e 2 janellas no oitão, sotão com 2 janellas no oitão em salão, grande sitio lado murado, com portão de ferro na frente e outro ao lado de madeira, mede de frente dita casa 11 metros e 50 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliada por 8.000$000 contos de reis. Pertence a Sebastião Antonio do Rego Barros.

Freguesia da Graça

A casa de n. 5 B na rua da Graça, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quartos, cosinha interna, de pedra e cal, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros quintal parte cercado e parte murado, avaliado em 600$000. Pertence a José Rodrigues Alves.

A casa de n. 33, a rua das Pernambucanas, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos. cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros. quintal em aberto, avaliada em 500$000. Pertence a Graciano Joaquim Nasario.

Freguesia da Varsea

A casa de n. 167 na Estrada Nova, de taipa com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, quintal em aberto, em máo estado, avaliada em 50$000. Pertence a Leopoldina de Souza Moraes

A casa do n. 9 C na rua de São João de taipa, porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, com pequeno sitio, com algumas arvores fructiferas cercado, terreno foreiro, avaliada por 500$000.

Outra de n. 9 B, a mesma rua, de taipa, porta e janella de frente e uma janella no oitão, 3 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal cercado, terreno proprio, com algumas fruteiras, avaliada por 200$000 Pertence a José Gregorio do Patrocinio.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco. aos 3 de Junho de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Secretaria da Industria
3ª directoria
Edital

Pelo presente faço publico, que no dia 20 do Junho ao meio dia serão recebidas nesta Secretaria propostas para os reparos da ponte do Engenho Novo sobre o rio Pirapama, na importancia de 6.962$044 réis.

As propostas devem ser convenientemente selladas entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos:
2.º Os locaes de suas residencias;
3.º Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas;

1.º As que excederem os preços dos orçamentos;
2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3.º As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;
4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;
5.º As dos concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá traser no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a importancia de dusentos mil reis (200$000).

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 11 de Maio de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director-geral.

Secretaria da Industria
3.ª directoria

EMPEDRAMENTO DA ESTRADA DE AGUA PRETA

Edital

Pelo presente faço publico que no dia 20 do corrente mez, ao meio dia nesta secretaria serão recebidas propostas para o empedramento de 320 metros correntes da estrada de Agua Preta a começar da povoação de Preguiças; orçado em 4:517$760 pelo engenheiro chefe do 2.º districto.

As obras devem ser começadas dentro do prazo de 20 dias e concluidas no de 4 mezes a contar da data da assignatura do contracto.

As propostas devem ser selladas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a fazer a obra;
2.º Os locaes de sua residencia;
3.º Provas de idoneidade profissional precisas para derigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem aos preços do orçamento;
2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;
3.º As que se basearem em preços de outro concurrente;
4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;
5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital;

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado até a vespera do recebimento das propostas 200$000 mil réis; e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á desposição dos proponentes que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Este será publicado pela imprensa, aqui na capital, e pregado nas portas das matrizes, Camara Municipal e onde melhor convier ao chefe do 2.º districto.

Recife, 10 de Junho de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Pelo presente se chama a concurrencia nesta Directoria nos termos da lei n. 90 de 6 do corrente, até 23 deste para os estudos definitivos, projecto e orçamento de uma estrada de Ferro de bitola de 1 metro entre trilhos que partindo da cidade do Recife se dirija a Itambé, passando pelas cidades de Olinda, Iguarassú e Goyanna.

A concurrencia versará sobre o preço dos estudos por kilometro, sobre o prazo para entrega destes e sobre a epocha e modo do pagamento.

As condições technicas do traçado serão reguladas pelas instrucções que se acham nesta Directoria a disposição dos licitantes.

Só serão acceitas as propostas subscriptas por profissionaes ou pessoas que provem ter a necessaria idoneidade.

Nenhuma proposta será acceita sem que tenha antecipadamente o licitante depositado na thesouraria desta Directoria a quantia de 5.000$000 a que perderá o direito si escolhida sua proposta recusar assignar o contracto ou protellar a assignatura por mais de 10 dias.

Secretaria da Industria, 12 de Junho de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director geral.

DECLARAÇÕES

HIPPODROMO DO CAMPO-GRANDE
GRANDES CORRIDAS
Distribuição de 20 valiosos
BRINDES
16 de Junho

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

A directoria da Associação Commercial B. dos Merceiros, communica aos seus associados e a todos os membros da classe em geral, da qual ella è legitima representante, que acaba de dirigir-se ao Congresso do Estado fazendo judiciosas ponderações e solicitando modificação no augmento dos impostos designados para dita classe, no projecto do orçamento que vai vigorar do 1.º de Julho do corrente anno em diante.

E convencida como está da justiça da causa em que é baseada a sua reclamação, aguarda silenciosa dos poderes publicos do Estado, favoravel deferimento a sua pretenção, do que lhes dará immediatamente sciencia.

Recife, 7 de Junho de 1895.

Joaquim Christovão.
Director.
Polibio de Oliveira Pinto.
1º secretario.

Companhia Progresso Colonial

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os senhores accionistas a comparecer em assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente á 1 hora da tarde á rua do Commercio n. 34 1.º andar, afim de tratar-se de interesses financeiros desta Companhia.

Recife 1 de Junho de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	8d
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do S. S. Sacramento

Festa de Corpus Christi

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem em nosso consistorio á 1 hora da tarde do dia 12, ás 11 da manhã e 1 da tarde do dia 13 do corrente, para o fim de assistirem as vesperas, festa e Te-Deum Consistorio, 11 de Junho de 1895.

O escrivão
Fortunato N. dos Santos Porto.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 16.ª corrida que se realisará no domingo 23 de Junho de 1895

1.· PAREO **Pernambuco** — 1.609 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Peso—Feniano 55 kilos, Triumpho 54 kilos, Aventureiro 52 kilos, Camors, Bismarck 2.· e Plutão 48 kilos cada um e os demais 43 kilos cada um.

2.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.· Feniano Triumpho e Aventureiro.

3.· PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**— 1.500 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.·— Os do pareo Derby Club e mais Camors, Plutão, Malor, Banqueiro, Tudo é, Hyrondelli, Piramon, Furioso, Beija Flor, Palhaço, Bismarck 2.·, Fumaça 2.·, Pyrilampo e Turco 2·.

4.º PAREO—**Sportman**— 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Mascote, Ida, Bathory, Conquistador, Patchouly, Gallioleto, Cingo, Malaio, Talispher, Vingador, e Tenor 2..

5.º PAREO — **União** — 1.100 metros. = Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Sportman e mais Talicier, Dictador Gallet, Timoneiro, Phariseu, Maurity, Ally-Stoper, Ybo, Balisa, Garimpeiro, Dublim e Baralho.

6.º PAREO—**Estimulo**— 800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo União e mais Mendigo, Petropolis 2·, Piano, Malange, Teimoso, Vivaz, Frontin, Lucifer e Sans-Souci.

7.· PAREO — **Inicio** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Estimulo e mais Diverzido, Saragossa, Tiberio, Tupy 2.· Gatuno, Ideal, Campo Alegre, Enireb, Good-morning 2·, Vingança, Prussiaco, Seu Bem, Toulon, Scepticismo.

8.· PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.450 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao primeiro. 600000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Gipsy 75 kilos, Dorothy 55 kilos, Guayanas 45 kilos e os demais 40 kilos cada um.

Nenhum pareo contará victoria.

Os pareos Pernambuco e Hippodromo do Campo Grande só serão considerados realisados que se inscreverem 5 animaes de 3 proprietarios differentes e os demais 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 18 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 12 de Junho de 1895.

Servindo de Secretario.
C. de Abreu.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

COMPANHIA
Centro Commercial

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para fazerem a quinta entrada de seu capital, na razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 6 de Junho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

De accordo com a disposição do Art. 69 do regulamento em vigor, se certifico aos Srs. expedictores de mercadorias que o recebimento e entrega das mesmas nas estações se effectuará em todos os dias uteis, desde 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, com excepção de uma hora (das 8 as 9 da manhã), fóra da hora regulamentar em caso algum será recebida qualquer mercadoria.

Aos Srs. expedictores de assucar e cereaes, solicita-se que mandem suas mercadorias em saccos fortes e com a bocca cosida.

Cabo, 11 de Junho de 1895.

Wells Hood
Superintendente engenheiro em chefe.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200:000
Fundos accumulados L 80:080.
AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Rob. M. Sloman's Line
O vapor
Catania

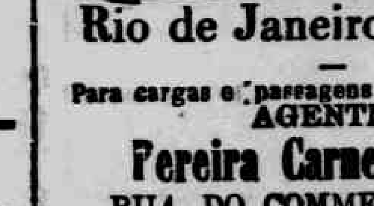

E' esperado do sul no dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para cargas e passagens trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.· andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, o Brazil e Rio da Prata

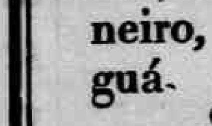

E' esperado do porto de New-York até o dia 25 do corrente, e sahirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá.

O VAPOR INGLEZ
Indian Prince

Para carga, etc., trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo Aracajú e Bahia
O paquete Una
Commandante Carvalho

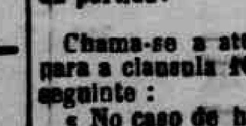

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 20ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro
O vapor
Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 17 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· *andar*

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Oropesa
Novo, com helice dobrado

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Iberia

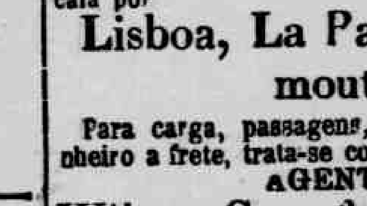

Espera-se dos portos do sul até o dia 1.º de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Santos

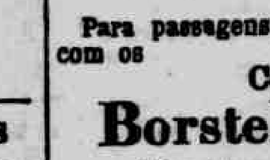

E'esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited
O vapor hungaro
Szent Istvan

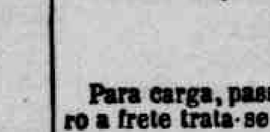

E'esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Cordonan

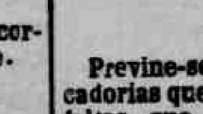

E' esperado da Europa até o dia 19 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

VAPOR
Corsica
Commandante Panclôvre

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente; seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio - 9

O VAPOR
Colonia
Commandante Lequeux

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio— 9

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O vapor inglez
Lisbonense

Para carga e encommendas trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Leilão

De 2 botes pertencentes, sendo um casco do «Maranhense», e uma baleeira, proprios para rio.

Sexta-feira, 14 do corrente
Agente Pinto

Os pretendentes poderão desde já examinal-os na rampa do caes da Lingueta.

Agente Oliveira
Leilão

De duas casas terreas, sitas á estrada do Giquiá á Jaboatão, de ns. 135 e 135 B, freguezia de Afogados, pertencentes a Antonio Joaquim da Silva.

Sexta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr Dr. juiz de direito da fazenda, levará á leilão as duas casas acima, as quaes foram penhoradas por execução da fazenda.

Os Srs. compradores pedem examinal-as.

Leilão
DE FAZENDAS LIMPAS E AVARIADAS
Sexta-feira, 14 do corrente
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação

Brins, zephires, colchas, lenços, collarinhos, botões, cambraia de linho e outras fazendas, miudezas, chapéos, gravatas e abotoaduras.

Em continuação vende o agente Pinto os moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, a saber:

Mobilias novas de junco torcido e austriacas, ditas de jacarandá, páo carga e faia, cadeiras avulsas, de balanço e de guarnição, espreguiçadeiras, cadeiras para meninos, dous toilettes, camas de ferro, aparadores, guarda roupas, relogios e malas.

Um realejo grande, 1 commoda antiga, 1 fogão de ferro, 1 machina para lavar roupa, 1 banheiro de chuvisco, 2 machinas photographicas, 2 pianos, 1 vitrina, 1 lavatorio duplo, 1 filtro novo, 2 relogios de mesa, pannos para mesa, quadros e capiteis.

Agente Oliveira
2· leilão

De 1 bom sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua Coronel Suassuna n. 24, freguesia de Santo Antonio, tendo os commodos seguintes: o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 de escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha e quintal; o andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha; o 2º andar os mesmos commodos do 1º e mais 1 sotão com 2 salas e 1 quarto, etc.

Sabbado, 15 do corrente
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
A's 11 horas

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria levará a leilão o sobrado acima descripto a requerimento da inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Antonio José de Meira e Silva.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

Agente Oliveira
Leilão

De uma bôa casa terrea sita á rua Visconde de Albuquerque n. 14, outr'ora da Gloria, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, etc.

Uma meia agua sita á rua Domingos Theotonio n. 17, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 gabinete, cosinha, etc.

Uma dita sita á travessa da Praia do Forte n. 26, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 sala que serve de cosinha, quintal murado, etc.

Terça-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de João Felix da Rosa, levará a leilão as casas acima descriptas.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

Sementes de Hortaliças
Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Pianos na agencia Oliveira

Rua do Imperador n. 39, ha para vender dous pianos por preços commodos, sendo um completamente novo, das 9 ás 5 horas.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de uma cosinheira.

— Precisa-se de dous criados, na cocheira da rua de Luiz do Rego n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras; a tratar no terceiro andar desta typographia.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19, fabrica Laffayette.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio que nesta data venderam ao Sr. Pedro de Souza Oliveira o seu estabelecimento de molhados sito á rua Conde da Boa Vista n. 29, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 10 de Junho de 1895.

Motta & Almeida.

FOGOS E SORTES

20-Rua da Imperatriz-20
PARA AS NOITES de SANTO ANTONIO S. JOÃO S. PEDRO

O proprietario deste já conhecido e antigo estabelecimento, participa e convida os seus amigos e freguezes para o completo e variado sortimento de fogos nacionaes, chinezes e americanos, proprios para salões e varandas; entre elles viram este anno muitas novidades, como sejam fogos para soltar dentro d'agoa denominados vellas romanas Gallinhas, Mergulhadores, Roncadores, fogos que apitam archotes electricos, etc. Livros de sortes os mais espirituosos como — Fadas e Prazeres—A Gangorra—A Chave do Futuro—O Bilontra—Os Tres Jacarés—O Diabo a Quatro—Disparates e lindas sortes de phantazia em caixas de meia duzia proprias para presentes, dados para tirar os numeros das sortes, giornos para illuminações, estallos e versos para sortes e outros artigos proprios para estas divertidas noites a venda na

A CONSIDERAÇÃO
N. 20—AO MAIA—N. 20

Piano

Vende-se um piano novo, com capa, cadeira e lanternas; na rua da Imperatriz n. 13, loja.

Attenção

Arrenda-se vantajosamente a grande casa de vivenda que pertencera ao fallecido Dr. Collaço, com commodos e vasto terreno para plantação ou criação, sita á estrada do Limoeiro e perto das estações das Officinas e Mangabeira; a tratar no mesmo lugar com Manoel Theophilo Bernanuver, ou com o Sr. escrivão Mendes Bastos no Arraial.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma para casa de duas pessoas, para Capunga; trata-se na rua de Hortas n. 47 taverna.

Attenção

Tendo de ir á praça no dia 14 do corrente a casa sita á rua das Pernambucanas n. 33 (Capunga) pela Fazenda, pertencente a Graciliano Joaquim Nazario, previne-se a quem interessar que dita casa é edificada em terreno rendeiro e se acha a dever onze annos e mezes á razão de 80$000 annuaes. Recife, 12 de Junho de 1895.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial que comprou ao Sr. Augusto da Silva Ramos sua armação sita no largo da Penha n. 62-B, livre e desembaraçada de qualquer onus, aonde é estabelecido o Sr. Silva Ramos & C.: quem se julgar seu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 12 de Junho de 1895.

Castanhal & C.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que tenho vendido ao Sr. Castanhal & C. minha armação sita na casa n. 62-B ao largo da Penha, livre e desembaraçada; quem se julgar meu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 12 de Junho de 1895.

Augusto da Silva Ramos.

✝

Gil Clementino de Hollanda Cavalcante Albuquerque

Emilia Mendes de Hollanda Cavalcante e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista e na capella do engenho Pantorra, por alma de seu sempre lembrado marido e pai, Gil Clementino de Hollanda C. de Albuquerque, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e ás 10 na capella do engenho Pantorra, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Pilidiana Maria Ferreira da Cruz
1· anniversario

✝

Manoel Geraldo da Cruz, José Euzebio B da Cruz, Joaquim P. de Alcantara Cruz, Isabel B. das Mercês Cruz, Joanna da Cruz Correia e Casimiro Marinho Correia mandam celebrar missas por alma de sua nunca esquecida mãi e sogra, Pilidiana Maria Ferreira da Cruz, 1· anniversario de seu infausto passamento, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Livramento do Recife, e convidam seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já agradecidos.

✝

Antonio José de Meira e Silva

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros convida a familia e parentes do fallecido consocio Antonio José de Meira Silva, para assistir a uma missa que pelo seu eterno repouso manda celebrar no dia 14, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo.

✝

José da Silva Pereira Lisboa

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros convida a familia e parentes do fallecido consocio José da Silva Pereira Lisboa, para assistir a uma missa que pelo seu eterno repouso manda celebrar no dia 14, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo.

✝

José Domingues Codeceira e Custodio Domingues Codeceira, pungidos da mais acerba dor pelo passamento do seu querido e prezado irmão e bom amigo, o bacharel Manoel José Domingues Codeceira, agradecem do fundo d'alma o caridoso serviço que lhes prestaram os seus parentes e amigos acompanhando os seus restos mortaes ao seu jazigo no cemiterio, e de novo os convidam á assistir as missas que pelo seu eterno repouso lhes mandam celebrar no dia 15 do corrente (sabbado) na igreja de Santa Rita, ás 7 horas da manhã.

✝

Dr. Felippe de Figueiroa Faria
Trigesimo dia

Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa e memento que mandam celebrar por alma de seu amigo e compadre Dr. Felippe de Figueiroa Faria, na matriz desta povoação, pelas 8 horas da manhã de 17 do corrente, 30· dia do seu infausto passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Alagôa Secca, 3 de Junho de 1895.

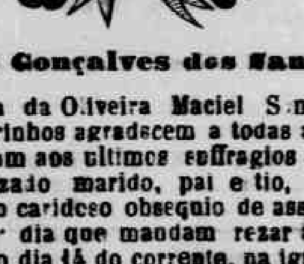

João Gonçalves dos Santos

D. Theresa da Oliveira Maciel Santos, seus filhos e sobrinhos agradecem a todas as pessoas que assistiram aos ultimos suffragios feitos ao seu mui prezado marido, pai e tio, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas do 7· dia que mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, na igreja de N. S. da Soledade da freguezia da Boa Vista desta cidade.

Miguel Antonio da Costa e Silva

Idalina Margarida Cardoso e Silva, Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, sua senhora e filhos, Manoel Antonio Cardoso e suas irmãs, D. Ignez Hermina da Silva, D. Maria Isabel da Fonseca Pinto e D. Antonia Maria da Fonseca Carvalho, viuva, cunhados, irmãs, sobrinhos e tias de Miguel Antonio da Costa e Silva, fallecido a 9 do corrente mez, agradecem ás pessoas que compareceram ao enterro, e de novo convidam aos demais amigos para assistirem as missas que teem de ser rezadas na igreja da Santa Cruz no sabbado 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, antecipando seu reconhecimento.

Major Alvaro Baylon Ferreira da Silva

A viuva, filha, mãi, mano e sogro do inditoso Alvaro Baylon Ferreira da Silva, mandam celebrar missa por sua alma no dia 15 do corrente (sabbado) na igreja de S. Gonçalo, pelas 8 horas da manhã, 30· dia do seu infausto fallecimento, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião.

✝

Luiz de Franca Pereira, Luzia Jovelina da Cruz, convidam aos parentes, amigos e conhecidos de D. Cosma Francisca da Costa, afim de irem assistir a missa por sua alma, que será dita ás 6 horas do dia 17 (segunda-feira) na igreja convento de S. Francisco, do qual ficarão agradecidos.

PHARMACIA
Americana

Precisa-se de praticos e de criados habilitados.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia; na rua da Concordia n. 83, sobrado.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio que nesta data comprou aos Srs. Motta & Almeida o seu estabelecimento de molhados sito á rua Conde da Boa Vista n. 20, livre e desembaraçado de qualquer onus; se alguem julgar-se com direito a qualquer reclamação apresente-se no referido estabelecimento no prazo de tres dias a contar de hoje.

Recife, 10 de Junho de 1895.

Pedro de Souza Oliveira

Aluga-se

Uma magnifica casa á rua Velha n. 75, com commodos para familia, tendo agua e gaz; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar. E' um sobrado de um andar e pavimento terreo.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de fabrica; na rua da Concordia n. 128.

Cocheira

Vende-se uma cocheira no Chora Meninos com duas victorias e seis cavallos, bons para carro; a tratar na rua de Paysandú n. 8.

Attenção

Precisa-se de um trabalhador que entenda de jardim; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Attenção

Compra-se cautellas do Monte de Socorro.

Rua da Praia n. 8

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de peritas costureiras.

Ao commercio

Alfredo Homem de Carvalho e Jacintho de Almeida declaram que em 31 de Maio ultimo dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a firma—Carvalho & Almeida, retirando-se o socio Carvalho pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Almeida.

Pernambuco, 8 de Junho de 1895.

Alfredo Homem de Carvalho.
Jacintho de Almeida

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Para cosinheira

Precisa-se de um mulher já idosa para o serviço de cosinheira, de casa de familia, a tratar no escriptorio do Diario.

Loja de fazendas

Vende-se uma loja de fazendas em boa rua bem afreguezada, e o motivo da venda é falta de saúde do proprietario; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú numero 19.

Ama

Precisa-se para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas: a tratar á rua da Praia do Forte n. 6.

Sitio

Aluga-se um grande sitio com pequena casa e grande cocheira, propria para candelaria, carroceiros, estabulo de vaccas, tendo terreno para plantação, na estrada de João de Barros n. 30; tratar em Fernandes Vieira n. 29.

Ama

Precisa se de uma ama perita para cosinhar e comprar para duas pessoas, e que durma em casa do patrão, paga-se bem salario; a tratar á rua do Brum n. 65, armazem de aguardente.

40$000

Paga-se a quantia acima por uma cosinheira que desempenhe seu trabalho com perfeição e durma em casa do patrão; a tratar na Praça Tira Dentes n. 2.

FERRO QUEVENNE — Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. Contra Anemia, Chlorosis, Fraqueza, Pobreza do Sangue.

Pilulas purgativas do Dr Guillié

com *Extracto de Elixir Tonico Antiflegmoso do Dr Guillié*

Preparadas pelo Doutor Paul GAGE Filho, Pharmaceutico de 1ª Classe

PARIS — 9, RUE DE GRENELLE-SAINT-GERMAIN, 9 — PARIS

MAIS DE TRES QUARTOS DE SECULO DE SUCCESSO

demonstraram que o **ELIXIR** do **Dr GUILLIÉ** era o melhor remedio contra as doenças do **FIGADO**, da **PELLE**, **RHEUMATISMO**, **GOTTA**, **FEBRES EPIDEMICAS**, **GRIPPE** ou **INFLUENZA** e todas as enfermidades causadas pela **Bilis** e as **Flegmas**.

As **PILULAS DE EXTRACTO DE ELIXIR DE GUILLIÉ** contêm em pequeno volume todas as propriedades toni-purgativas do **ELIXIR**.

APPROVAÇÃO DA JUNTA DE HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

SE ENCONTRAM Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT — Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT — Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Lacre — TINTAS PRETAS E DE CORES — Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — Pães Azymos para Pharmacia — HOSTIAS para Comunhões

E. GORLIN & Filho, 14, rue de Trugie, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

AGUA Mineral natural Purgativa **RUBINAT** Fonte do Doutor **LLORACH**

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro *Rubinat Source Llorach*

Por atacado: Pharmacia FRAUDIN, Boulogne-Paris

CHARBON NAPHTOLE GRANULADO FRAUDIN

Infallivel contra **Dyspepsia, Gastralgia, Flatuosidades, Dysenteria, Diarrheas dos paizes quentes.** Preciosissimo para a antisepsia do tubo digestivo na **Febre Amarella.** DOSES: 3 para 6 colheradas (das para café) por dia depois das refeições.

Deposito em Pernambuco: Pa de Drogas & Productos Chimicos

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

28 Rue Bergère **CHABLE** PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO **DEPURATIVO CHABLE**

SINGER VERDADEIRO

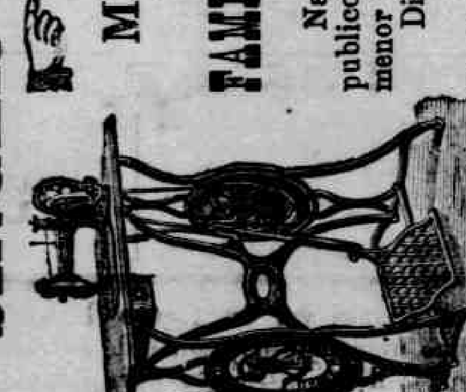

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA

FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos com bastante pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua de S. Bento n. 28, em Olinda.

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções, larguras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALLA

25—Rua do Livramento—25

Gaiata esposa

Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre me 12 covados de uma linda phantasia de nome Sirandinha, é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo

— Prompto minha Chiquinha.

— Que fazenda é esta? onde comprastes? ou criada! traga de lá as obras de misericordia.

— Pois a cousa não está feia.

— E' o caso—Não somos nada neste mundo.

— Chiquinha... eu comprei... em casa do nosso compadre.

— Que compadre, que nada, eu não te disse que fosse á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na medida e muito rasoaveis em preço? voltas, vais engeitar, traga-mé a fazenda pedida e as amostras de

Sedas de côres arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.

Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgorão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pao, covado 500 réis.

Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, A flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas. a Semana Santa.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Comple o sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem,

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhoras.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem

Roupas feitas por medida, perita tesoura.

Cortes de fustão branco e de cores para collete.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizêtas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

merinó preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Cecininha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitots de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Ligonas lisas, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.

Cachemiras de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Bufalo de côres.

Capachos.

Estrellas d'America

12—Rua 1° de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Pinho Lima & C

CASA SONHO DE OURO

DE

Joaquim de Souza Monteiro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Ultimos successos

9570	6:000$000
9569	100$000
9571	100$000

Estes premios da loteria B 6.ª deste Estado foram por nós vendidos e já se acham pagos.

44116	6.000$000
44115	100$000
44117	100$000

Estes numeros e todos os demais da respectiva dezena, premiados na B 7.ª loteria tambem deste Estado extrahida hontem, foram vendidos nesta Casa.

Esta Casa vende bilhetes da Loteria Nacional e Estados.

Loteria do Estado na ponta

Ao Sonho de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

THEO. JUST.

Casa de commissões e epresentaçoes

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

Chegaram!!

Bonecas com mollas a 1$000 a duzia.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz
n. 78
Dmingos Fernandes

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para a taverna da rua da Santa Cruz n. 1: a tratar na mesma.

Boa moenda e roda d'agua

Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo completo para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (systema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem tanger a moenda em altura superior á roda. Vende-se o que está acima mencionado na usina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

FOGOS

E SORTES

Grande e completo sortimento
PARA AS NOITES
Santo Antonio,
S. João e
S. Pedro.

Fogos chinezes para salões, caixas sortidas de diversos tamanhos e outros avulsos proprios para salas.

Fogos americanos para salões e jardins, de muitas qualidades interessantes novidades.

Fogos nacionaes de todas as qualidades dos primeiros fabricantes.

Balões de todos tamanhos e de todas as cores, com desenhos feitos a capricho e asmicadas para salas.

Archotes electricos para varandas e parapeitos,

Vende-se na rua da Imperatriz n. 12
LOJA DO SOUZA

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosiuha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

LOJA DO POVO
19 — Rua 1.° de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Medapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a dusia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e panella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collarinhos de puro linho a 8$000 a dusia.
Casemira preta de agonal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroulas e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO
19—RUA 1° DE MARÇO—19
Telephone 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

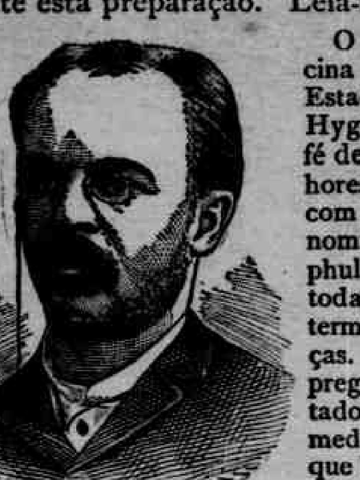

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
SÃO PAULO, Brazil. *Mocóca.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

A CAMISA DOURADA
CAMISARIA E ALFAIATARIA
15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15
(Antiga de rua de Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com ollarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com pnho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras o meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hemn es perito e habilartista

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer so Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADO PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Producto Chimicos—Rua Marques de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—No é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

REMEDIOS QUE CURAM
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

RIO DE JANEIRO
12—Rua do Visconde do Rio Branco—12
Laboratorio Central

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá — Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e empingens.

Pilulas de velamina — Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina — Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado — Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, bericbericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras — contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife.*

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhe electricos, oculos, binoculos, oculossbo alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario — 9

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

AMAS

Na Capunga rua Joaquim Nabuco n. 55 precisa-se de uma cosinheira e de uma ama para lavar e engomar para meninos.

Paga-se bem.

Parallelipipedos

Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra. Trata-se na rua do Commercio n. 13 1.° andar.

FOLHETIM 20

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XI

AS CODORNIZES GUERREIRAS

(Continuação)

E se um ramo projectava sobre elle a sua sombra; se uma nevoa fina o cobria, que bello, que delicioso!

No terceiro dia já não havia sequer uma gotta d'agua: o sol bebêra o lago!

O conto produzio nas princezas uma doce melancolia.

Os homens declararam que Nagato acabava de crear uma nova maneira de contar, e que esse improviso podia muito bem ser feito em verso.

A rainha, que comprehendêra as intenções do principe, lançára-lhe um olhar cheio de ternura e dolencia.

Anoitecia.

Duas princezas ajoelharam-se diante de Kisaki, afim de receberem suas ordens para os divertimentos do outro dia.

— Amanhã, disse ella, almoço campestre e luta poetica no Vergel Occidental.

Todos se separaram, e os embaixadores foram recolhidos aos pavilhões que lhes tinham sido destinados entre verduras e flores.

Quando o principe de Nagato acordou, no dia seguinte, experimentou um bem-estar e uma alegria indiziveis.

O sol, fóra, batia contra os stores arreados, projectando as sombras vagas das folhas; cantavam passaros, e dir-se-hia que era a propria luz que cantava nessa deliciosa orchestração de vozes limpidas.

XII

O VERGEL OCCIDENTAL

O principe scismava, todo cheio de felicidade, pensando em mil cousas adoraveis.

E esse dia era como um oasis no arido deserto de seu amor.

Não se lembrava do dia da partida para se abandonar inteiramente ás doçuras do presente.

Era feliz, estava tranquillo.

Na vespera, com o espirito cheio de recordações e o coração agitado, comprehendêra que lhe faltava o somno.

Mandára preparar uma bebida especial, destinada a combater a insomnia.

Um secreto sentimento de galanteio decidira-o a evitar essa noite de febre; sabia que era bello, tinham-lh'o dito mil vezes e o olhar das mulheres lh'o dizia constantemente.

Essa graça do corpo e do semblante não teria contribuido para que a rainha lhe désse attenção?

Era preciso portante preserval-os da fadiga e da febre.

Pedio um espelho e correu a mirar-se. O primeiro olhar tranquillisou-o. Voltaram-lhe as tintas quentes que a molestia esmaecêra, os labios coloriam-se-lhe, mas os olhos conservavam ainda alguma cousa de seu brilho doentio.

Por uma attenção pueril nos detalhes da toilette, escolhendo perfumes subtis, roupas leves, nuanças claras, vagamente azuladas.

Quando sahio do pavilhão, os convidados já estavam reunidos diante do palacio da Kisaki.

Sua chegada produzio sensação; os homens admiraram-lhe a toilette, as mulheres nada disseram, mas o seu silencio era dos mais lisongeiros e poder-se-hia traduzir assim: esse é digno de ser amado até por uma rainha; ninguem em todo o imperio excede-o em belleza physica, em delicadeza de espirito e em nobreza de coração.

A princeza Iza-Farou approximou-se de Nagato:

— Não me perguntaste por Fatkoura, principe, disse ella.

Mas elle não pensava em Fatkoura, e nem sequer notára a sua ausencia.

— Esteve doente hontem, continuou a princeza, mas logo ao saber de sua chegada, ficou boa. Não imagina como tem andado triste: agora talvez se console. Está de semana, perto da Kisaki. Vai vel-a um pouco. Então? Não diz nada?

O principe não sabia o que dizer; o nome de Fatkoura despertava-lhe uma especie de remorso e ao mesmo tempo um extraordinario enfado; maldizia-se por ter inspirado amor a essa mulher, ou antes por ter correspondido aos primeiros movimentos de seu coração.

Tinha-se servido dessa falsa paixão como de uma antepara collocada entre olhares curiosos e o sol do seu verdadeiro amor.

Mas aquillo não podia continuar, e, em vez da compaixão e da amisade que elle desejava ter por sua desgraçada victima, Fatkoura só lhe inspirava uma indifferença profunda.

A chegada da Kisaki dispensou-o de responder a Iza-Farou.

A rainha adiantava-se no terraço, saudando com um gracioso sorriso os hospedes que se curvavam tocando o joelho em terra.

Como se devia galgar uma montanha e atravessar estreitos caminhos, a Kisaki vestia uma roupa menos ampla que a do costume: um vestido glanco, de crepe, levemente arrepiado, como a superficie de um lago palpitando ao vento; largo cinto de ouro apertava-lhe o corpo, formando um laço enorme sobre os rins e tendo na extremidade, bordado no ouro, um ramo de crysanthemo em flor.

A rainha tinha no cabello grandes alfinetes finamente trabalhados e sobre a fronte um espelhinho cercado de perólas.

Immediatamente um carro magnifico, puxado por dous bufalos negros, parou diante do palacio, todo coberto de ouro, semelhante a um pavilhão.

A rainha mandou levantar os stores.

As princezas e os fidalgos tomaram lugar em norimonos conduzidos por homens ricamente vestidos, e puzeram-se a caminho alegremente.

O dia estava magnifico; uma brisa leve refrescava o ar.

Atravessaram primeiro os jardins da residencia; voavam borboletas e cahiam flores á passagem do carro nas aleas, onde os ramos se debruçam phantasticamente.

Chegaram depois á muralha que rodeia o palacio de estio e atravessaram a alta porta encimada pelo passaro do Mikado, o foo-honan, animal mythologico que participou da creação do mundo.

Foram costeando as muralhas e tomaram um caminho arborisado que conduzia ás montanhas.

Ahi toda a côrte desce para continuar a pé; formam-se grupos, os famulos abrem para-sóes e começa a subida, entre risadas.

A Kisaki vai na frente leve, alegre como uma menina, correndo ás vezes, colhendo flores agrestes, para depois lançal-as no caminho; a vozeria augmenta, soam gargalhadas, cada um marcha á vontade; os homens tiram o chapéo de laca em fórma de cesto redondo e o amarram á cintura; prendem os leques abertos no cabello trançado sobre a fronte.

Pouco a pouco vai apparecendo a cidade entre as arvores, no alto.

Descançam todos no terraço do templo de Kiomidz, isto é, o templo da Agua-Pura, de onde a vista é admiravel.

Esse templo apoia-se de um lado sobre columnas de madeira prodigiosamente altas, que descem até ao pé da montanha; do outro lado encosta-se a uma pedreira talhada a pique.

Sob os seus largos tectos cobertos de placas de porcelana azul existe uma divindade de mil braços.

No terraço, que se projecta diante do templo, collocaram-se assentos para que os nobres visitantes repousem e contemplem a paizagem.

Kioto estende-se a seus olhos, com a sua casaria numerosa, rodeando o immenso parque do *dairi* (*), grande lago de verdura, do qual surge aqui e alli uma ilhota, um tecto largo e magnifico. Avista-se a linha clara das muralhas ao redor do parque.

Ao sul da cidade corre um rio, o Idogava, espelhando ao sol.

A planicie, rica e bem cultivada, estende-se além.

Uma outra corrente d'agua deslisa no centro da cidade, perto da fortaleza de Nisio-Nosiro, que ergue seus paredões e sua torre quadrada.

(*) Palacio do Mikado.

Atras da cidade vão se desdobrando colinas em semicirculo, cobertas de vegetação e de templos que se amontoam e desapparecem entre folhagens e flores.

Os fidalgos mostram uns aos outros o templo de Yasacca ou das Oito-Escarpas; a torre de To-Tsé com cinco andares de tectos; a capella de Guihon, rodeada de lindas casas onde se bebe chá e *saké*; depois, embaixo, na planicie, caminho de Tusimi, o pagode collossal de Daibends, magnifico, sumptuoso, e que contém dentro de seus jardins o templo dos Trinta e Tres Mil Trezentos e Trinta e Tres Deuses, edificio muito comprido e largo.

Os passeiantes ficam estacticos, olhando a rede complicada das ruas cheias de uma multidão brilhante, os jardins, os pateos; perto do rio vê-se um grande espaço livre cercado: é o campo de manobra dos cavalleiros do céo, alguns dos quaes galopam, de capacete e lança, com as suas vestes reluzentes.

As montanhas, de um verde profundo, roçam o azul vivo do céo; alguns picos longinquos têm nuanças violaceas; a atmosphera é tão limpa que se distingue claramente a cidade de Yodo, ligada a Kioto pela comprida fita que atravessa os campos dourados.

De repente a Kisaki ergue se dia:

— A caminho; não percamos tempo, vamos beber, lá em cima, a agua da cascata de Otosua, que, segundo os bonzos, dá prudencia e sabedoria.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42